



D.O. Nº 024/2007-GP DE 27/03/2007

Guarulhos, Terça-feira, 27 de Março de 2007 - Ano VII - nº 683

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de março de 2007.
DECRETO Nº 24308

Revoga o Decreto Municipal nº 17003, de 19 de março de 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 43687/04;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17003, de 19 de março de 1992, que permitiu uso de bem público municipal à "UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE PAES DE BARROS, SOIMCO - SÃO MANOEL".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24309

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE LIVRE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8416/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, com vigência até 30 de junho de 2009, a título gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados, à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE LIVRE**:

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
215.754	CPU	Positivo
215.790	CPU	Positivo
215.610	Monitor	LG
215.644	Monitor	LG
215.984	Teclado	Positivo
215.999	Teclado	Positivo
214.496	Impressora	Brother

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se exclusivamente ao uso do **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO JARDIM SÃO JOÃO**, conforme Convênio nº 03/2006-SC, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.

Art. 3º Antes que encerrem as atividades pertinentes ao **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO JARDIM SÃO JOÃO**, a Secretaria de Cultura solicitará à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Administração e Modernização, o recolhimento e encaminhamento dos bens.

Art. 4º Ficando comprovado que o bem é necessário à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restitui-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 6º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 7º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de março de 2007.
PORTARIA Nº 600/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 15.221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através da Portaria nº 2152/2005-GP, de 1º de dezembro de 2005, conforme segue:

INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

EXCLUIR

Suplente: Rafael Noronha dos Santos Dias

INCLUIR

Suplente: Sergio Canto Rabello

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 601/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 01.02.2007, **Daniela Ferreira de Paula** (código 30578), **Nutricionista III** (5435-5), SE04,

2 - A contar de 14.02.2007, **Ana Paula Carneiro** (código 32901), **Professor de Educação Básica I** (5708-2236), SE01,

3 - A contar de 15.02.2007, **Elizabeth Martins Eloi Mio** (código 39771), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-137), SE01,

4 - A contar de 12.03.2007, **Rosana Almeida Nicacio Manocchi** (código 22669), **Professor de Educação Básica I (Matemática)** (5708-2893), SE01,

5 - A contar de 14.03.2007, **Maria Irenice Rosa Machado** (código 39813), **Professor de Educação Básica I (Matemática)** (5708-2893), SE01,

6 - A contar de 15.03.2007, **Edinalva Bezerra de Luna** (código 30121), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-564), SS01,

7 - A contar de 19.03.2007, **Cecília Maria Waldemarin Ioneda** (código 38179), **Diretor de Escola Municipal III** (5393-122), SE01,

8 - A contar de 19.03.2007, **Flávio de Paula Machado** (código 28457), **Cirurgião Dentista III** (5494-25), Secretaria da Saúde,

9 - A contar de 23.03.2007, **Elisabeth de Paula Coutinho** (código 30466), **Professor de Educação Básica I** (5708-1825), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 602/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, a contar de 12.03.2007, do serviço público municipal, o servidor **Sérgio da Conceição Clemente** (código 34760), **Trabalhador Braçal III** (5124-176), lotado na SOSP05, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 603/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **João José dos Santos** (código 15108), **Calceteiro III** (5224-24), lotado na SOSP01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 604/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram candidatas para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue;

1 - PORTARIA Nº 218/2007-GP

Nome: **SILVIA REGINA DE LIMA CARTOLARI**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-24) - SS03

2 - PORTARIA Nº 222/2007-GP

Nome: **JULIANA DE ANDRADE CARVALHO**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500-953) - SS01

3 - PORTARIA Nº 226/2007-GP

Nome: **CECILIA MARIA DA SILVA ARAUJO**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-86) - SS

4 - PORTARIA Nº 261/2007-GP

Nome: **OSMARINA DE OLIVEIRA DOMINGOS ALVES**
Função: **INSPECTOR DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8887-15) - SS

5 - PORTARIA Nº 264/2007-GP

Nome: **MOEMA MARIA CARVALHO DE SANTANA GERAL** (5500-251) - SS03

6 - PORTARIA Nº 301/2007-GP

Nome: **SALETE APARECIDA HORACIO ALVES**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-38) - SS

7 - PORTARIA Nº 363/2007-GP

Nome: **ADILSON FERNANDES DA SILVA**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-90) - SS

8 - PORTARIA Nº 496/2007-GP

Nome: **CASSIA CHRISTINA BAPTISTA**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-2890) - SE01

9 - PORTARIA Nº 500/2007-GP

Nome: **RITA DE CASSIA CARDOSO**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-2123) - SE01

10 - PORTARIA Nº 445/2007-GP

Nome: **CARINA DIAGO RODRIGUES**
Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706-408) - SE01

PORTARIA Nº 605/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial:

Sr. Marcelino Torres Franca dos Santos - RG. nº 30.789.863-5, classificado em 37º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-15);

Remuneração Mensal: R\$ 549,17 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 606/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial:

Sr. Ronilda de Brito Nunes - RG. nº 09.765.346-22, classificada em 33º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-86), para Cumbica - Setor III;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 607/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial:

Sr. Reinaldo Silva Colli - RG. nº 34.701.668-6, classificado em 21º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-90), para Ponte Grande - Setor I; **Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 608/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial:

Srª. Ana Paula de Souza - RG. nº 34.662.368-6, classificada em 199º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-38), para Cumbica - Setor VII;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 609/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Srª. Carla Francisca do Monte, classificada em 56º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5500-251), lotada na SS03, com carga horária de 12 (doze) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edward Brecco Franco, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 610/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Edgard Haruo Hotta, classificado em 50º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-953), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elder Dias Terra, o candidato ora admitido deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 611/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Srª. Sueli Alves Macedo Vilas Boas, classificada em 538º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-24), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Dina Nodorni, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 612/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Adriana Lopes, classificada em 537º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-564), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edinalva Bezerra de Luna, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 613/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Rachel Felipe Gonçalves Moreira, classificada em 247º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-137), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Elizabeth Martins Eloi Mio, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 614/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Valéria Errera Mello, classificada em 4º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435-5), lotada na SE04, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Daniela Ferreira de Paula, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 615/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 129/2007-SS11.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público,

Sr. Fabiana Ferreira da Conceição, classificada em 30º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Controle de Zoonoses III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5003-23), lotada na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Asiel Lopes dos Santos, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 616/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Patrícia Rie Iyda, classificada em 11º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-25), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Flavio de Paula Machado, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 617/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Rita de Cássia Cardoso (código 32657), classificada em 52º lugar;

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

Para a função de: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-122), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Cecília Maria Waldemarin Ionedá.

PORTARIA Nº 618/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2007-SAS02,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Daniel Rosa do Monte (código 31274), classificado em 16º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotado na SE01;

Para a função de: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, tornando-se sem efeito a Portaria nº 589/2007-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 619/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Geraldo Fausto da Apresentação;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-7), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Allan Francisco Carvalho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 620/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Luiz Carlos Pacheco de Lima;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-5), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Geraldo Fausto da Apresentação, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 621/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Carlos Alberto Rodrigues Weber;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-65), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Humberto do Nascimento Esteves, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 622/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Flávio José Santos Meirelles Brasil;

Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete, SQC-I, EVCC, ref. 26 (120-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Carlos Alberto Rodrigues Weber, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 623/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. José Vieira dos Santos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-50), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Flávio José Santos Meirelles Brasil, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 624/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Ana Cristina dos Santos Leite;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-6), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de José Vieira dos Santos.

PORTARIA Nº 60/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

SUSTA a contar de 12.03.2007, os efeitos da Portaria nº 564/2005-SAM, no que diz respeito ao servidor **Sérgio da Conceição Clemente** (código 34760), designado para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS

PORTARIA Nº 61/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 23.03.2006, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Tereza Nascimento Vicente** (código 5358), **Cozinheira III** (5096-653), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 62/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 182/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados, por desistência, os candidatos às funções abaixo relacionadas, convocados conforme Edital de Convocação nº 02/2007-SAM01, publicado em 16.03.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
09º	Eneida Maria Martins Ramos de Oliveira	Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)
14º	Camila de Moraes Barreto	
16º	Leila Isabelita Pereira de Oliveira Rosa	
04º	Reginaldo de Moraes Rodrigues	Professor de Educação Básica I (História)
05º	Vanessa Kely Domingues	
06º	José Rafael Pereira Fortes	
02º	Marilene Aparecida Lemos	Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola)

PORTARIA Nº 63/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 182/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos às funções abaixo relacionadas, por não terem atendido ao disposto no item III do Edital de Convocação nº 02/2007-SAM01, publicado em 16.03.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
12º	Selma Amaral de Freitas	Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)
13º	Fabiana Fanganelli	
17º	Carlyne Cardoso de Paiva	
13º	José Joaquim Batista Neto	Professor de Educação Básica I (Matemática)
16º	Margareth Aparecida de Araújo	
05º	Renata Genaro Aguiar	Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)
03º	Adelino Martins	Professor de Educação Básica I (História)
06º	Marcos dos Santos Ferreira da Silva	Professor de Educação Básica I (Geografia)

PORTARIA Nº 64/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 449/2006-SAM, referente ao servidor **Ilzo Andrade Mendes** (código 39679), para fazer constar que o número correto da Portaria a ser retificado é 2.216/2006-GP.

PORTARIA Nº 130/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 122/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 131/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 171/2007-DTGP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
65º	Michele Silva Moraes (código 34143) (727)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706)
66º	Gisele Evaristo (código 34237) (741)	



CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

BOM CLIMA
Av. Bom Clima, 49

PRESIDENTE DUTRA
Av. Papa João Paulo I, 3.897

TABOÃO
Av. Silvestre Pires de Freitas, 273

SÃO JOÃO
Estrada de Nazaré, 2.650

CUMBICA
Av. Santos Dumont, 471

PARQUE JUREMA
Av. Jurema, 708

VILA GALVÃO
Rua Caixa D'água, 14

CENTRO Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Guarulhos, ELÓI PIETÁ, em atendimento à Resolução nº 09/98, art. 1º, item XXXV, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2006.

CARGO/FUNÇÃO	H/semanais	Valor
ABASTECEDOR III	40	637,35
ADMINISTRADOR III	40	1.594,96
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL III	40	1.433,73
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL IV	40	966,39
AGENTE CULTURAL	40	1.045,76
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	40	5.587,73
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	40	3.750,79
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	40	3.114,99
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	40	1.939,77
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	40	1.382,78
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	40	1.202,43
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	40	1.045,76
AGENTE DE CADASTRO A	40	5.587,73
AGENTE DE CADASTRO B	40	3.750,79
AGENTE DE CADASTRO C	40	3.114,99
AGENTE DE CADASTRO D	40	1.939,77
AGENTE DE CADASTRO E	40	1.382,78
AGENTE DE CADASTRO F	40	1.202,43
AGENTE DE CADASTRO G	40	1.045,76
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES III	40	734,29
AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	313,81
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "A"	40	652,41
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "B"	40	665,46
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "C"	40	678,51
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "D"	40	691,55
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "E"	40	704,61
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "F"	40	717,65
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "G"	40	730,70
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "H"	40	743,75
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "I"	40	756,80
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "J"	40	769,85
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "L"	40	782,89
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "M"	40	795,94
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "N"	40	808,98
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "O"	40	822,05
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "P"	40	835,09
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "Q"	40	848,13
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "R"	40	861,18
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "S"	40	874,23
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III "T"	40	887,27
AGENTE DE EDUCACAO SOCIAL III	40	978,30
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A	40	5.587,73
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	40	3.750,79
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	40	3.114,99
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	40	2.604,20
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	40	2.155,31
AGENTE DE FISCALIZACAO F	40	1.802,31
AGENTE DE FISCALIZACAO G	40	1.594,96
AGENTE DE PATRIMONIO III	40	1.045,76
AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.323,12
AGENTE FUNERARIO DE SERVICOS TECNICOS	40	1.202,84
AGENTE FUNERARIO III	40	1.045,76
AGENTE PUBLICO NIVEL I	40	3.750,79
AGENTE PUBLICO NIVEL II	40	3.126,73
AGENTE PUBLICO NIVEL III	40	2.604,57
AGENTE PUBLICO NIVEL IV	40	2.307,40
AGENTE PUBLICO NIVEL SUPERIOR	40	5.587,73
AGENTE PUBLICO NIVEL V	40	1.509,26
AGENTE PUBLICO NIVEL VI	40	1.433,73
AGENTE PUBLICO NIVEL VII	40	1.193,56
AGENTE PUBLICO NIVEL VIII	40	1.150,79
AGRIMENSOR A	40	2.335,15
AGRIMENSOR B	40	2.122,87
AGRIMENSOR C	40	1.929,89
AGRIMENSOR D	40	1.754,45
AGRIMENSOR E	40	1.594,96
AGRIMENSOR F	40	1.443,42
AGRIMENSOR G	40	1.202,43
AGRIMENSOR III	40	1.202,84
AJUDANTE DE ELETRICISTA III	40	652,41
AJUDANTE DE FUNILEIRO III	40	652,41
AJUDANTE DE NECROPSIA III	30	609,96
AJUDANTE DE NECROPSIA III	33	670,83
AJUDANTE DE NECROPSIA III	40	813,28
AJUDANTE DE PINTOR III	40	652,41
AJUDANTE DE TOPOGRAFO III	40	652,41
ALMOXARIFE III	40	966,38
ANALISTA DE INFORMATICA I	40	1.999,62
ANALISTA DE INFORMATICA II	40	1.808,53
ANALISTA DE INFORMATICA III	40	1.509,26
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	2.155,31
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS I	40	1.999,62
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS II	40	1.808,53
APONTADOR DE FREQUENCIA III	40	1.045,76
APONTADOR III	40	637,35
ARQUITETO A	40	5.587,73
ARQUITETO B	40	4.935,57
ARQUITETO C	40	4.283,50
ARQUITETO D	40	3.631,38
ARQUITETO E	40	2.539,00
ARQUITETO F	40	2.155,31
ARQUITETO III	22	1.185,30
ARQUITETO III	40	2.155,31
ARQUIVISTA III	40	898,94
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	40	1.241,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	40	955,17
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	40	855,68
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO I	40	2.865,54
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO II	40	2.292,61
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO III	40	1.999,62
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO IV	40	1.490,20
ASSESSOR DE TRANSITO I	40	2.865,54
ASSESSOR DE TRANSITO II	40	2.292,61
ASSESSOR DE TRANSITO III	40	1.999,62
ASSESSOR DE TRANSITO IV	40	1.490,20
ASSESSOR DE TRANSPORTE I	40	2.865,54
ASSESSOR DE TRANSPORTE II	40	2.292,61
ASSESSOR DE TRANSPORTE III	40	1.999,62
ASSESSOR DE TRANSPORTES IV	40	1.490,20
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	40	2.865,54
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	40	1.490,20
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO I	40	2.865,54
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO II	40	2.292,61
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO III	40	1.999,62
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO IV	40	1.490,20
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE I	40	2.865,54
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE II	40	2.292,61

ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE III	40	1.999,62
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE IV	40	1.490,20
ASSESSOR RELACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	877,38
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETARIO NIVEL I	40	2.865,54
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETARIO NIVEL II	40	2.292,61
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETARIO NIVEL III	40	1.999,62
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETARIO NIVEL IV	40	1.490,20
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO	40	2.159,18
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO I	40	2.159,18
ASSESSOR TECNICO DO ESCRITÓRIO DO PLANO DIRETOR	40	2.155,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	1.509,26
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO III	40	1.045,76
ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE	40	1.808,53
ASSISTENTE DE COORDENADOR	40	1.808,53
ASSISTENTE DE DIRETORIA	40	1.509,26
ASSISTENTE DE FOTOGRAFO	40	600,50
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	1.144,62
ASSISTENTE DE SECRETARIA	40	1.808,53
ASSISTENTE DE SECRETARIO ADJUNTO	40	1.509,26
ASSISTENTE SOCIAL III	20	1.158,05
ASSISTENTE SOCIAL III	22	1.169,76
ASSISTENTE SOCIAL III	30	1.594,96
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO I	40	855,68
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO II	40	701,96
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO III	40	640,64
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTARIO PLANTONISTA III	12	195,76
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO III	40	652,41
ATENDENTE III	40	652,41
ATENDENTE DE ENFERMAGEM III (ESTATUTÁRIO)	40	652,41
AUDITOR DE INFORMATICA I	40	1.999,62
AUDITOR DE INFORMATICA II	40	1.808,53
AUDITOR JUNIOR	40	1.999,62
AUDITOR PLENO	40	2.292,61
AUDITOR SENIOR	40	2.489,92
AUXILIAR DE ALMOXARIFE III	40	637,35
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	40	748,03
AUXILIAR DE COZINHA III	40	637,35
AUXILIAR DE DELEGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	40	1.433,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36	877,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	36	877,36
AUXILIAR DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA III	40	877,36
AUXILIAR DE LABORATORIO III	24	560,25
AUXILIAR DE NECROPSIA III	40	813,28
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS III	40	637,35
AUXILIAR GERAL III	40	552,17
AUXILIAR TECNICO DE ESPORTES III	40	637,35
BARBEIRO III	40	966,38
BIBLIOTECARIO III	22	877,19
BIBLIOTECARIO III	40	1.594,96
BIOLOGO III	22	1.169,76
BIOLOGO III	30	1.594,96
BIOMEDICO III	30	1.594,96
BORRACHEIRO III	40	764,31
CALCETEIRO III	40	764,31
CARPINTEIRO ARTISTICO III	40	764,31
CARPINTEIRO III	40	764,31
CHEFE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	3.750,79
CHEFE DE DIVISAO ADMINISTRATIVA	40	3.750,79
CHEFE DE DIVISAO TECNICA	40	3.750,79
CHEFE DE GABINETE	40	6.702,12
CHEFE DE GRUPO	40	966,39
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA	40	1.808,53
CHEFE DE SECAO TECNICA	40	2.604,57
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL III	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL III	24	1.293,18
CIRURGIAO DENTISTA ESPECIALIZADO EM PACIENTES ESPECIAIS III	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA III	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA III	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA III	40	2.155,31
CIRURGIAO DENTISTA LEGISTA III	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA ORTODONTISTA	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	20	1.077,69
CIRURGIAO DENTISTA PLANTONISTA III	12	646,60
COMANDANTE	40	5.587,73
CONSULTOR JURIDICO	40	3.750,79
CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO	40	2.604,57
COORDENADOR	40	8.377,91
COORDENADOR ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	877,38
COORDENADOR DE ESPORTES	40	1.999,62
COORDENADOR DE NUCLEOS	40	1.521,32
COSTUREIRA III	40	734,29
COVEIRO III	40	813,28
COZINHEIRA III	22	404,07
COZINHEIRA III	40	734,29
DESENHISTA III	40	1.202,84
DESENHISTA SUPERVISOR III	40	1.400,39
DIGITADOR III	30	724,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	5.587,73
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "A"	40	2.259,55
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "B"	40	2.304,73
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "C"	40	2.349,92
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "D"	40	2.395,11
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "E"	40	2.440,31
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "F"	40	2.485,50
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "G"	40	2.530,68
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "H"	40	2.575,87
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "I"	40	2.621,07
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "J"	40	2.666,26
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "L"	40	2.711,45
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "M"	40	2.756,63
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "N"	40	2.801,83
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "O"	40	2.847,02
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "P"	40	2.892,21
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "Q"	40	2.937,40
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "R"	40	2.982,60
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "S"	40	3.027,79
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III "T"	40	3.050,38
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL	40	1.433,73
ECONOMISTA A	40	5.587,73
ECONOMISTA B	40	4.935,57
ECONOMISTA C	40	4.283,50
ECONOMISTA D	40	3.631,38
ECONOMISTA E	40	2.539,00
ECONOMISTA F	40	2.155,31
ECONOMISTA III	40	2.155,31
EDUCADOR DE TRANSITO	40	2.155,31
EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA	40	1.333,69
EDUCADOR SOCIAL III	40	2.126,62
ELETRICISTA III	40	764,31
ENCADERNADOR III	40	918,38
ENCANADOR III	40	764,31
ENCARREGADO DE SETOR	40	1.433,73

ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL)	40	4.086,40
ENFERMEIRO HOSPITALAR III	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GERIATRA)	20	2.042,64
ENFERMEIRO III	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GERIATRA)	24	2.451,83
ENFERMEIRO III	40	2.126,62	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA)	12	1.225,92
ENGENHEIRO A	40	5.587,73	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA)	20	2.042,64
ENGENHEIRO AGRONOMO III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA)	24	2.451,83
ENGENHEIRO AMBIENTAL III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA)	40	4.086,40
ENGENHEIRO B	40	4.935,57	MEDICO III (ESPECIALIDADE: HEMOTERAPEUTA)	20	2.042,64
ENGENHEIRO C	40	4.283,50	MEDICO III (ESPECIALIDADE: HEMOTERAPEUTA)	24	2.451,83
ENGENHEIRO CIVIL III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA)	12	1.225,92
ENGENHEIRO D	40	3.631,38	MEDICO III (ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA)	20	2.042,64
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA)	24	2.451,83
ENGENHEIRO E	40	2.539,00	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA)	12	1.225,92
ENGENHEIRO ELETRICISTA III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA)	20	2.042,64
ENGENHEIRO F	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA)	24	2.451,83
ENGENHEIRO FLORESTAL III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA CLINICO GERAL)	12	1.225,92
ENGENHEIRO III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA CLINICO GERAL)	20	2.042,64
ENGENHEIRO MECANICO III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA CLINICO GERAL)	24	2.451,83
ENGENHEIRO QUIMICO III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA CLINICO GERAL)	40	4.086,40
ESTAFETA III	40	552,17	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA GINECOLOGISTA)	12	1.225,92
FARMACEUTICO III	24	1.276,44	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA GINECOLOGISTA)	20	2.042,64
FARMACEUTICO III	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA GINECOLOGISTA)	24	2.451,83
FERREIRO ARMADOR III	40	764,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA PEDIATRA)	12	1.225,92
FISIOTERAPEUTA III	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA PEDIATRA)	20	2.042,64
FONOAUDIOLOGO III	12	638,03	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA PEDIATRA)	24	2.451,83
FONOAUDIOLOGO III	22	1.169,76	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PLANTONISTA PEDIATRA)	40	4.086,40
FONOAUDIOLOGO III	30	1.594,96	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA)	20	2.042,64
FUNILEIRO III	40	832,26	MEDICO III (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA)	24	2.451,83
GEOLOGO A	40	5.587,73	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLINICO GERAL)	12	1.225,92
GEOLOGO B	40	4.935,57	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLINICO GERAL)	20	2.042,64
GEOLOGO C	40	4.283,50	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLINICO GERAL)	24	2.451,83
GEOLOGO D	40	3.631,38	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLINICO GERAL)	40	4.086,40
GEOLOGO E	40	2.539,00	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	12	1.225,92
GEOLOGO F	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	20	2.042,64
GEOLOGO III	40	2.155,31	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	24	2.451,83
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	40	1.150,33	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	12	1.225,92
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	40	1.045,76	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	20	2.042,64
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	40	978,30	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA GINECOLOGISTA)	24	2.451,83
GUARDA CLASSE DISTINTA	40	1.400,39	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	12	1.225,92
GUARDA III	40	652,41	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	20	2.042,64
GUARDA SUPERVISOR	40	1.808,53	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	24	2.451,83
INSPETOR DE CONTROLE DE VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	549,17	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)	12	1.225,92
INSPETOR DA GUARDA	40	2.604,57	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)	20	2.042,64
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	40	3.631,38	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)	24	2.451,83
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	40	2.539,00	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)	40	4.086,40
INSPETOR FISCAL DE RENDAS III	40	2.255,55	MEDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)	20	2.042,64
INSPETOR MECANICO	40	1.202,84	MEDICO VETERINARIO III	22	2.247,30
INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR			MEDICO VETERINARIO III	30	3.064,80
INDUSTRIAL III	20	776,58	MEDICO VETERINARIO III	40	4.086,40
INDUSTRIAL III	40	1.553,15	MONITORA DA C.A.J.U.	40	1.553,09
INSTRUTOR DE CURSOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	20	893,05	MONITORA DE EMEI III	40	637,35
INSTRUTOR DE CURSOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	40	1.786,11	MOTORISTA CARRETEIRO III	40	832,26
INSTRUTOR DE CURSOS COMANDOS ELETRICOS III	20	776,58	MOTORISTA GUINCHIEIRO III	40	832,26
INSTRUTOR DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL III	20	776,58	MOTORISTA III	40	785,61
INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	20	776,58	MUSEOLOGO III	40	1.594,96
INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	40	1.553,15	NUTRICIONISTA III	24	1.276,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE SUPERVISÃO III	20	893,05	NUTRICIONISTA III	30	1.594,96
INSTRUTOR DE CURSOS MECANICO AUTOS III	20	776,58	OFICIAL DE GABINETE	40	1.144,62
INSTRUTOR DE CURSOS MECANICO AUTOS III	40	1.553,15	OFICIAL DE GABINETE DO SECRETARIO	40	1.144,62
INSTRUTOR DO CTMO III	20	776,58	OFICIAL DE SEGURANCA	40	1.144,62
JARDINEIRO III	40	764,31	OFICIAL ESPECIALIZADO	40	1.144,62
JORNALISTA III	27,5	998,93	OFICIAL SUPERVISOR	40	1.144,62
LABORATORISTA III	40	813,28	OPERADOR DE CAMARA ESCURA III	22	560,25
LAVADEIRA III	40	734,29	OPERADOR DE ILUMINACAO III	40	898,94
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS III	40	637,35	OPERADOR DE MAQUINA III	40	764,31
LAVADOR III	40	734,29	OPERADOR DE MAQUINA PESADA III	40	832,26
LIDER DE GRUPO III	40	966,38	OPERADOR DE MICROFILMAGEM III	40	1.045,76
MECANICO DE MANUTENCAO III	40	832,26	OPERADOR DE SISTEMA "ON LINE"	40	1.078,01
MECANICO ELETRICISTA III	40	832,26	OPERADOR DE SOM III	40	898,94
MECANICO III	40	832,26	ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	20	776,56
MECANICO MOLEIRO III	40	832,26	ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	40	1.553,09
MEDICO DE FAMILIA III	40	6.302,40	ORIENTADOR NUTRICIONAL III	40	1.045,76
MEDICO DO TRABALHO III	20	2.042,64	ORIENTADOR PEDAGOGICO III	40	2.259,55
MEDICO III	12	1.225,92	PEDAGOGO III "A"	40	2.259,55
MEDICO III	20	2.042,64	PEDAGOGO III "B"	40	2.304,73
MEDICO III	24	2.451,83	PEDAGOGO III "C"	40	2.349,92
MEDICO III	30	3.064,80	PEDAGOGO III "D"	40	2.395,11
MEDICO III	32	3.269,12	PEDAGOGO III "E"	40	2.440,31
MEDICO III	40	4.086,40	PEDAGOGO III "F"	40	2.485,50
MEDICO III (ESTATUTARIO)	40	4.086,40	PEDAGOGO III "G"	40	2.530,68
MEDICO III (ESPECIALIDADE : CLINICO GERAL INTENSIVISTA)	12	1.225,92	PEDAGOGO III "H"	40	2.575,87
MEDICO III (ESPECIALIDADE : CLINICO GERAL INTENSIVISTA)	20	2.042,64	PEDAGOGO III "I"	40	2.621,07
MEDICO III (ESPECIALIDADE : CLINICO GERAL INTENSIVISTA)	24	2.451,83	PEDAGOGO III "J"	40	2.666,26
MEDICO III (ESPECIALIDADE : CLINICO GERAL INTENSIVISTA)	40	4.086,40	PEDAGOGO III "L"	40	2.711,45
MEDICO III (ESPECIALIDADE : NEUROLOGISTA)	12	1.225,92	PEDAGOGO III "M"	40	2.756,63
MEDICO III (ESPECIALIDADE : NEUROLOGISTA)	20	2.042,64	PEDAGOGO III "N"	40	2.801,83
MEDICO III (ESPECIALIDADE : NEUROLOGISTA)	24	2.451,83	PEDAGOGO III "O"	40	2.847,02
MEDICO III (ESPECIALIDADE : NEUROLOGISTA)	40	4.086,40	PEDAGOGO III "P"	40	2.892,21
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ANESTESISTA)	12	1.225,92	PEDAGOGO III "Q"	40	2.937,40
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ANESTESISTA)	20	2.042,64	PEDAGOGO III "R"	40	2.982,60
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ANESTESISTA)	24	2.451,83	PEDAGOGO III "S"	40	3.027,79
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ANESTESISTA)	40	4.086,40	PEDAGOGO III "T"	40	3.050,38
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO GERAL)	12	1.225,92	PEDREIRO III	40	764,31
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO GERAL)	20	2.042,64	PINTOR DE VEICULOS III	40	832,26
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO GERAL)	24	2.451,83	PINTOR III	40	764,31
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO GERAL)	40	4.086,40	PINTOR LETRISTA III	40	832,26
MEDICO III (ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA)	12	1.225,92	PRATICO EM FARMACIA III	40	918,38
MEDICO III (ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA)	20	2.042,64	PROCURADOR CHEFE	40	3.750,79
MEDICO III (ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA)	24	2.451,83	PROCURADOR III (C.L.T.)	20	2.155,31
MEDICO III (ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA)	40	4.086,40	PROCURADOR III (ESTATUTARIO)	20	2.155,31
MEDICO III (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "A"	25	970,73
MEDICO III (ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "B"	25	990,14
MEDICO III (ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "C"	25	1.009,56
MEDICO III (ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA)	24	2.451,83	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "D"	25	1.028,98
MEDICO III (ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA)	40	4.086,40	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "E"	25	1.048,38
MEDICO III (ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "F"	25	1.067,80
MEDICO III (ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "G"	25	1.087,22
MEDICO III (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGISTA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "H"	25	1.106,63
MEDICO III (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGISTA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "I"	25	1.126,04
MEDICO III (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGISTA)	24	2.451,83	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "J"	25	1.145,47
MEDICO III (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "L"	25	1.164,87
MEDICO III (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "M"	25	1.184,28
MEDICO III (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)	24	2.451,83	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "N"	25	1.203,71
MEDICO III (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)	40	4.086,40	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "O"	25	1.223,11
MEDICO III (ESPECIALIDADE: RADIOLOGISTA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "P"	25	1.242,53
MEDICO III (ESPECIALIDADE: RADIOLOGISTA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "Q"	25	1.261,94
MEDICO III (ESPECIALIDADE: RADIOLOGISTA)	24	2.451,83	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "R"	25	1.281,36
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA)	12	1.225,92	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "S"	25	1.300,77
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA)	20	2.042,64	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA I "T"	25	1.310,48
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA)	24	2.451,83	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "A"	25	970,73
MEDICO III (ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA)	40	4.086,40	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "B"	25	990,14
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO PLASTICO)	20	2.042,64	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "C"	25	1.009,56
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CIRURGIAO PLASTICO)	24	2.451,83	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "D"	25	1.028,98
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL)	12	1.225,92	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "E"	25	1.048,38
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL)	20	2.042,64	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "F"	25	1.067,80
MEDICO III (ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL)	24	2.451,83			

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "G"	25	1.087,22	TECNICO EM LABORATORIO ANALISES CLINICAS III	24	679,26
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "H"	25	1.106,63	TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "I"	25	1.126,04	TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS III	40	1.045,76
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "J"	25	1.145,47	TECNICO EM MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "L"	25	1.164,87	TECNICO EM MICROFILMAGEM III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "M"	25	1.184,28	TECNICO EM NUTRICAÇÃO III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "N"	25	1.203,71	TECNICO EM ORTOPTICA III	22	877,19
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "O"	25	1.223,11	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA III	24	679,26
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "P"	25	1.242,53	TECNICO EM RAO X III	22	887,69
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "Q"	25	1.261,94	TECNICO EM REFRIGERACAO III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "R"	25	1.281,36	TECNICO EM RELOGIO DE PONTO III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "S"	25	1.300,77	TECNICO EM SEMAFORIZACAO III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I "T"	25	1.310,48	TECNICO EM SOM III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "A"	25	1.349,32	TECNICO EM TELEFONIA III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "B"	25	1.376,29	TECNICO MECANICO	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "C"	25	1.403,28	TELEFONISTA III	30	1.022,95
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "D"	25	1.430,27	TERAPEUTA OCUPACIONAL III	20	1.063,24
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "E"	25	1.457,25	TERAPEUTA OCUPACIONAL III	30	1.594,96
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "F"	25	1.484,24	TOPOGRAFO III	40	1.202,84
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "G"	25	1.511,23	TORNEIRO MECANICO III	40	918,38
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "H"	25	1.538,21	TRABALHADOR BRACAL III	40	552,17
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "I"	25	1.565,20	TRATADOR III	40	813,28
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "J"	25	1.592,19	VIDRACEIRO III	40	764,31
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "L"	25	1.619,17	ZELADOR III	40	941,79
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "M"	25	1.646,15	CARGO	H/semanais	SUBSIDIO
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "N"	25	1.673,14	SECRETARIO ADJUNTO	40	6.984,92
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "O"	25	1.700,14	SECRETARIO MUNICIPAL	40	8.377,91
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "P"	25	1.727,12			
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "Q"	25	1.754,11			
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "R"	25	1.781,09			
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "S"	25	1.808,07			
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL III "T"	25	1.821,57			
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	22	1.242,68			
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	30	1.694,54			
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	40	2.259,55			
PROFESSOR DE MUSICA III	20	1.436,34			
PROFESSOR SUPERVISOR TECNICO EM EDUCACAO	22	877,19			
PROFESSOR SUPERVISOR TECNICO EM EDUCACAO	40	1.594,96			
PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III	40	898,94			
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	1.078,01			
PROTETICO DENTARIO III	22	575,15			
PROTETICO DENTARIO III	40	1.045,76			
PSICOLOGO ESCOLAR "A"	40	2.259,55			
PSICOLOGO ESCOLAR "B"	40	2.304,73			
PSICOLOGO ESCOLAR "C"	40	2.349,92			
PSICOLOGO ESCOLAR "D"	40	2.395,11			
PSICOLOGO ESCOLAR "E"	40	2.440,31			
PSICOLOGO ESCOLAR "F"	40	2.485,50			
PSICOLOGO ESCOLAR "G"	40	2.530,68			
PSICOLOGO ESCOLAR "H"	40	2.575,87			
PSICOLOGO ESCOLAR "I"	40	2.621,07			
PSICOLOGO ESCOLAR "J"	40	2.666,26			
PSICOLOGO ESCOLAR "L"	40	2.711,45			
PSICOLOGO ESCOLAR "M"	40	2.756,63			
PSICOLOGO ESCOLAR "N"	40	2.801,83			
PSICOLOGO ESCOLAR "O"	40	2.847,02			
PSICOLOGO ESCOLAR "P"	40	2.892,21			
PSICOLOGO ESCOLAR "Q"	40	2.937,40			
PSICOLOGO ESCOLAR "R"	40	2.982,60			
PSICOLOGO ESCOLAR "S"	40	3.027,79			
PSICOLOGO ESCOLAR "T"	40	3.050,38			
PSICOLOGO III	22	1.169,76			
PSICOLOGO III	30	1.594,96			
PSICOPEDAGOGO III	30	1.594,96			
RECEPCIONISTA III (C.L.T.)	40	652,41			
RECEPCIONISTA III (ESTATUTARIO)	40	652,41			
REGENTE	40	3.750,79			
REPORTER FOTOGRAFICO III	30	966,38			
SALVA VIDAS III	40	734,29			
SECRETARIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	40	1.433,73			
SECRETARIO DE ESCOLA	40	1.078,01			
SERVENTE III	40	552,17			
SERVICAL III	22	303,82			
SERVICAL III	40	552,17			
SOCIOLOGO A	40	5.587,73			
SOCIOLOGO B	40	4.935,57			
SOCIOLOGO C	40	4.283,50			
SOCIOLOGO D	40	2.604,20			
SOCIOLOGO E	40	2.155,31			
SOCIOLOGO F	40	1.594,96			
SOCIOLOGO III	40	1.594,96			
SOLDADOR III	40	832,26			
SUB COMANDANTE	40	3.750,79			
SUPERVISOR	40	1.329,12			
SUPERVISOR DE ENSINO III "A"	40	2.259,55			
SUPERVISOR DE ENSINO III "B"	40	2.304,73			
SUPERVISOR DE ENSINO III "C"	40	2.349,92			
SUPERVISOR DE ENSINO III "D"	40	2.395,11			
SUPERVISOR DE ENSINO III "E"	40	2.440,31			
SUPERVISOR DE ENSINO III "F"	40	2.485,50			
SUPERVISOR DE ENSINO III "G"	40	2.530,68			
SUPERVISOR DE ENSINO III "H"	40	2.575,87			
SUPERVISOR DE ENSINO III "I"	40	2.621,07			
SUPERVISOR DE ENSINO III "J"	40	2.666,26			
SUPERVISOR DE ENSINO III "L"	40	2.711,45			
SUPERVISOR DE ENSINO III "M"	40	2.756,63			
SUPERVISOR DE ENSINO III "N"	40	2.801,83			
SUPERVISOR DE ENSINO III "O"	40	2.847,02			
SUPERVISOR DE ENSINO III "P"	40	2.892,21			
SUPERVISOR DE ENSINO III "Q"	40	2.937,40			
SUPERVISOR DE ENSINO III "R"	40	2.982,60			
SUPERVISOR DE ENSINO III "S"	40	3.027,79			
SUPERVISOR DE ENSINO III "T"	40	3.050,38			
SUPERVISOR DE INFORMATICA	40	2.489,92			
SUPERVISOR PRODUCAO DE INFORMATICA	40	1.509,26			
TAPECEIRO III	40	832,26			
TECNICO AGRICOLA III	40	1.202,84			
TECNICO AMBIENTAL	40	1.202,84			
TECNICO DE LABORATORIO DE IDENTIFICACAO DE VETORES	40	706,07			
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA I	40	1.241,80			
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA II	40	1.078,01			
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA III	40	955,17			
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	1.202,84			
TECNICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.680,47			
TECNICO EM DRENAGEM	40	1.202,84			
TECNICO EM EDIFICACOES III	40	1.202,84			
TECNICO EM ELETRODOMESTICO III	40	1.202,84			
TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III	22	541,77			
TECNICO EM ELETRONICA III	40	1.202,84			
TECNICO EM ENFERMAGEM III	40	1.202,84			
TECNICO EM FOGÕES III	40	1.202,84			
TECNICO EM HIGIENE DENTARIA III	40	1.202,84			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão e o constante no item 3.2 do Edital de Seleção Interna nº 01/2007-SAM,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas pelos candidatos na prova objetiva, realizada em 18/03/2007, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos no período de **27 a 29/03/2007**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O resultado dos recursos e a classificação final serão publicados no dia **10/04/2007** no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2007-SAM

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROVA TEORICA

ATENDENTE FÁCIL

Inscrição	Nome	Nota
318	ADELINA CAETANO SANTIAGO SOUZA	13.50
599	ADILSON CUSTODIO	12.50
177	ADRIANA CRISTINA NEVES BATISTA DE MORAES	16.00
118	ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	14.50
314	AIKO NAKAMURA	11.50
9	AILTON ANTONIO DA SILVA	12.50
216	AILTON GOMES DO MONTE	14.00
242	ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10.50
580	ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	12.00
6	ALDECIR DE PONTES	13.50
493	ALDERACI SALUSTIANO DOS SANTOS	12.00
413	ALEKSANDRO RODRIGUES MEIRA	11.50
436	ALEX MORALES LEIT	13.00
470	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	15.00
182	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	14.50
111	ALEXANDRE PIMENTEL SALES	12.50
57	ANA APARECIDA DA SILVA	14.50
70	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	12.50
233	ANA LUCIA DE ASSIS FERREIRA	11.50
58	ANA LUCIA GONÇALVES PEREIRA	12.50
215	ANA PAULA DE SALLES MARTINEZ	12.50
75	ANAI APARECIDA MARTINS	11.00
369	ANDERSON BARROS DE AMORIM	12.00
36	ANDERSON CARMAGO SILVA	11.00
313	ANDERSON FERNANDES CRUZ	13.50
569	ANDREIA CAMPOS	13.00
447	ANDREIA DA SILVA SANTANA	13.50
198	ANDREIA MIRANDA MARTINS	12.50
395	ANGELA DE JESUS ANDRADE	10.50
167	ANTONIA CRUZ BAPTISTA OLIVEIRA	11.00
192	ANTONIO EDISON MACHADO	17.00
99	ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	13.00
277	APARECIDA ERCILENE DE MELO	11.00
146	APARECIDA FATIMA PEREIRA NEVES SIQUEIRA	11.50
311	APARECIDO SANTANA	12.00
2	ARISTEA DE SOUZA	12.50
523	BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO	10.00
578	CALIOPE OLIVEIRA DE FREITAS	10.00
561	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	13.50
441	CARLOS EDUARDO BADANAI	15.50
302	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	16.00
478	CARLOS IRAN DOS SANTOS	10.50
359	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	15.00
55	CARLOS RODRIGUES SILVA	15.50
438	CARLOS WIECK	14.00
416	CARMEM PEREIRA DIAS DE SOUZA	10.50
547	CARMEM SILVIA ARANTES	11.00
95	CECILIA SIZUCO ARAKAKI NAKANDAKARI	15.00
414	CELIA TEIXEIRA LEMOS	14.00
121	CELIO ROBERTO DA SILVA	13.50
455	CESAR ALVES DE SOUZA	12.00
615	CESAR AUGUSTO BARBOSA ALVES	13.50
196	CHARLES ANTONIO VICENTINI	13.00
281	CINTIA BARBOSA PAIXAO	14.00
584	CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE	12.50
340	CLAUDIO ARNALDO ASNAL	13.50
508	CLAUDIO GOMES MARTIN	14.50
298	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	15.50
344	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	12.50
101	CRISTHYAN SANTANA	12.00
241	CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS	14.00
108	CRISTIANE DE JESUS EMBER	11.50
354	CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI	13.00
342	CRISTIANO DE DAVI BALBINO	11.00
405	CRISTINA KELLY EVANGELISTA	11.00
263	DAGMAR MARIA EMIDIO	11.50
415	DANIEL DOS SANTOS SILVA	12.50
501	DANIEL FELIPE BELLO	16.00

309	DANIEL MANOEL DA SILVA JUNIOR	10.00	247	LUCIA MARIA RAMETTA	10.00
7	DAVI CAMPOS DA SILVA	12.50	100	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO DOS SANTOS	12.50
536	DEISE DOS SANTOS MARQUES	10.50	392	LUCIANO TIMOTEO	14.00
271	DENIA VIEIRA LIMA SOUSA	10.00	112	LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	13.00
483	DIONE MOLINA INACIO	10.00	337	LUCIMARA FAGUNDES	12.00
53	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	11.50	608	LUIS ADENILSON DE MEDEIROS SANTOS	10.00
357	ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	16.50	250	LUIZ ANTONIO GODINHO	12.50
79	EDILENE CAVALCANTE DE LIMA	10.50	581	LUIZ CARLOS LOPES BEZZERRA	13.00
228	EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA	13.50	320	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	11.00
426	EDIO BISPO DA ROCHA	12.00	488	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	12.50
130	EDNA MARIA DE ALMEIDA LUCHIARI	10.50	33	MADALENA GONÇALVES AGUIAR EUSEBIO	11.50
515	EDUARDO CARDIA TORAL	12.50	432	MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	10.00
80	ELAINE ALVES REIS	10.00	334	MAGALI RIBEIRO ZACARI	10.00
266	ELAINE MENDES DOS SANTOS	16.50	129	MANOEL ALENCAR COSTA	10.50
310	ELEN DA SILVA AVERSENTE	14.50	15	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	12.00
104	ELIANE LEANDRO DAMASIO GONÇALVES	12.50	225	MARA REGINA LAMEIRAS GOMES	12.00
333	ELIAZAR APARECIDO DOS SANTOS	12.00	191	MARCELO ALVES DA SILVA	14.50
633	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	12.00	567	MARCELO ALVES DOS REIS	15.00
189	ELISABETE GUEDES LOPES	11.00	327	MARCELO OLIVEIRA MOURA COSTA	13.00
45	ELISANE SILVEIRA SANTOS	13.00	85	MARCELO RODRIGUES PRADO	12.50
425	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	13.00	88	MARCELO SOUZA DE CARVALHO	12.50
365	ELISETE DE OLIVEIRA	10.50	126	MARCIA MELANDA LEITE	14.50
218	ELISEU MARQUES DOS SANTOS	11.50	123	MARCIA NETTO DE OLIVEIRA	10.00
107	ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA	11.50	170	MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO	14.50
97	ELSON ARCANJO PEREIRA	11.50	494	MARCIO PAES	15.50
59	ELZA IKEZAKI YONOH	12.50	329	MARCOS ALEXANDRE FORTUNATO DE FARIA	14.00
371	EMANUEL PEREIRA RIBAS	14.50	18	MARCOS OLIVEIRA FILHO	15.50
321	EMANUEL RAMOS BARRA	12.50	171	MARCOS VITALE DE SOUZA	11.50
74	EMERSON CELESTINO EVARISTO	13.00	460	MARGARIDA AGUIAR COSTA	12.00
514	EMERSON MIZUEL DE CARVALHO	10.50	614	MARGARIDA MARIA ROCHA DA SILVA VIGNOL	10.50
446	ENAUDE RENATO MOUTINHO	10.50	272	MARIA APARECIDA CRUVINEL CALIXTO	10.00
270	EVA RUTH HORVATH BARBOSA	10.00	591	MARIA APARECIDA DE ANGELO	10.00
356	EVERTON GALVAO ASTORF	12.00	297	MARIA APARECIDA LIRA BARROS	11.00
466	FABIANA DOS SANTOS FARIAS	12.50	450	MARIA APARECIDA MARTINS SANTOS OLIVEIRA	12.00
117	FABIO ALVES DOS SANTOS	13.00	300	MARIA CECILIA LONGO	12.50
404	FABIO DE SENE SOUZA	14.50	232	MARIA CLEONICE DA SILVA	10.00
217	FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA	15.00	509	MARIA DE FATIMA MATIAS DE ALMEIDA	14.50
435	FATIMA CRISTINA CAMPOS DELGADO	11.50	229	MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORENCIO DOS SANTOS	15.50
607	FERNANDA PEREIRA DE MELLO	14.00	341	MARIA DO CARMO COSTA	10.50
42	FERNANDA REGINA MOYSES	11.00	419	MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE	12.00
12	FERNANDO CABELO BALESTRA PEREIRA	16.00	572	MARIA GERLEIDE DE ARAUJO ARRUDA	11.50
554	FLAVIA CRISTINA MOYSES	11.00	422	MARIA GORETI JOSE DE AGUIAR	10.00
304	FLAVIA DE CARVALHO ALCANTARA	10.00	461	MARIA JOSE AUGUSTO	10.50
376	FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA	12.50	184	MARIA JOSE DA SILVA	12.50
394	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	12.50	156	MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO	13.00
528	FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES	13.00	234	MARIA LIGIA MELO RODRIGUES	12.00
506	FRANKLIN CHARLES SILVA	14.00	134	MARIA SEVERINA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	10.50
568	FRANKLIN PEREIRA LIMA	10.50	173	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	11.00
481	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	13.50	428	MARIO ELISEU GODOY	15.50
458	GENI DE OLIVEIRA	10.50	317	MARISA APARECIDA FRANCISCO	12.00
39	GEZILDA FERREIRA BARROS	14.00	411	MARISA JORGE DOS SANTOS	11.00
602	GILBERTO FIDELIS DA SILVA	13.00	109	MARISTELA ZAMBRINI DE ALMEIDA	12.50
175	GILDETE ANDRADE PEREIRA LIMA	11.50	105	MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES	12.00
253	GILZA OLIVEIRA ROCHA LIMA	12.00	612	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS DIAS	12.00
160	GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO	10.50	71	MARLENE SANTOS PEREIRA	10.00
305	HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	13.00	185	MARLI DE FATIMA BARBOSA ALEXANDRE	10.00
82	HEBER PAIXAO SANCHES	15.00	212	MARLY APARECIDA PASSATORI	10.50
409	HÉLIO FRANCO DE OLIVEIRA	10.00	524	MARTA PEREIRA DE SOUZA	11.00
348	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA	13.50	64	MAURICY MOURA DA SILVA	12.00
258	HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA	10.50	545	MAURO DA SILVA RONCARI	12.50
532	HILLO GERALDO DA CUNHA MACHADO FILHO	11.50	27	MILENE DIAS LOPES	12.50
133	IARA SALETE DA SILVA SARABANDO	11.00	546	MIRIAM KATIA DOS SANTOS	11.00
96	IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	11.50	525	MOEMA REIS DOS SANTOS	11.00
598	IRANI ACOSTA	12.00	147	MONICA MARIA BARRETO MACENA	11.00
350	ISAIAS CORREIA LIMA	13.50	512	NEREU FERREIRA DA SILVA	14.00
323	ISRAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	16.00	611	ORLANDO SOUZA LOPES	10.00
214	IVAIR BENEDITO MANCINI	12.50	597	OSMAR VITAL DA SILVA	10.00
114	IVONE ANTUNES	11.00	159	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	16.00
119	IZILDA CABRAL DA SILVA RUBIO	13.00	276	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	11.00
245	JACKSON LUIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	11.00	382	PAULA MARTINS SANTOS	18.00
63	JACKSON PEDRO DA SILVA	14.00	383	PAULO BISPO DE SOUZA	11.00
475	JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	14.00	207	PAULO JOSE DE SOUZA	12.50
437	JAILTON ALVES DA SILVA	12.50	372	PAULO SERGIO RODRIGUES	11.50
87	JAIR FRANCISCO DE SOUZA	13.00	332	PEDRO GONÇALVES COSTA	14.00
92	JAMIL MANTOVANI	15.50	65	PEDRO LUIZ DA CRUZ MEDEIROS	12.00
255	JANAINA COSME DA SILVA	12.50	186	PEDRO ZANOTTI FILHO	16.00
326	JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS	11.50	155	PERICLES ANUNCIACAO DOS SANTOS	10.00
380	JANETE RITA TEIXEIRA MONTEIRO	13.50	29	PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO	11.50
223	JANEY DOS SANTOS	10.50	293	RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES	10.00
500	JAQUELINE BIRUEL SAFRA FARBO	13.00	412	REGINA SILVA MARTINS OLIVEIRA	12.50
83	JARBAS DOS SANTOS	11.50	308	RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	13.00
174	JOANA D ARC DO NASCIMENTO	13.00	188	RENATO TEIXEIRA GABLER	16.00
410	JOANA D ARC MOREIRA	11.50	491	RICARDO ROBERTO REZENDE	11.50
504	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	14.50	393	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	14.00
361	JOAO CLEMENTINO COSTA	10.50	202	ROBERTO SOARES DE PAULA	11.00
540	JOAO TONOLLI	12.00	307	ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO	16.00
69	JOELMA ALBERTINA DA SILVA	10.00	427	RODRIGO NUNES DA SILVA	10.00
600	JORGE LUIZ CONSTANTINO	14.00	299	ROGERIO FELIPPE BELLO	13.50
322	JORGE RIBEIRO DA SILVA	10.50	391	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	13.50
17	JOSE AMERICO BARBOSA	15.50	642	RONALD COSTA DA SILVA	11.50
131	JOSE BEZERRA ARAUJO	12.00	275	RONALDO ADRIANO DA SILVA	14.00
163	JOSE CORDEIRO RAMOS	12.00	462	RONALDO ALVES DO NASCIMENTO	11.00
449	JOSE DE JESUS	14.00	529	ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA	10.00
172	JOSE DO SOCORRO PEREIRA DA CRUZ	12.00	378	ROSA MARIA PINHEIRO LOURENÇO	10.00
287	JOSE GERALDO ANTONIO DA SILVA	11.50	289	ROSANA ANUNCIATA DA SILVA	12.00
3	JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA	12.50	197	ROSANGELA DA MOTA ROSA	13.50
564	JOSE IVO DA SILVA	10.00	454	ROSANGELA DOS SANTOS MODESTO	10.00
498	JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR	17.50	589	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	11.50
366	JOSE PEDRO DE ARAUJO	17.50	328	ROSECLER APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	10.00
28	JOSE PEIXOTO JUNIOR	12.00	384	ROSEMARY DIAS DA SILVA	10.50
153	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	17.50	324	ROSEMEIRE FRIZANCO	11.00
81	JOSE VALDINEI DOS SANTOS	12.50	553	ROSEMEIRE SAMPAIO GOMES	10.50
639	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS	14.00	626	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	15.00
60	JOSELMA SANTOS DA SILVA	10.00	128	ROSMARI SOUZA NUNES FERREIRA	11.00
136	JOSENE DOS SANTOS	13.00	151	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	11.50
347	JOSETE DIAS DA SILVA	12.50	116	RUTE CAMPOS DOS SANTOS ARAUJO	10.00
244	JUAREZ DANTAS SEGALLA	11.00	339	SANDRO TENORIO DE LIMA	14.00
25	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	11.00	40	SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA	11.50
346	JULIA LUISA DOS SANTOS	12.00	420	SENIR SANTOS DA COSTA	10.50
490	JULIA PITTEL	11.00	618	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	16.00
368	JULIANO NETO MATOS	15.00	330	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	11.00
200	JULINDA BASTOS DOS SANTOS	11.00	358	SHIRLEY NOEMEG	13.00
169	JUREMA DA SILVA	14.00	331	SILVANA REGINA RODRIGUES DE ASSIS	10.00
220	KEILA BUENO SANTOS	12.00	219	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS	15.00
260	KELLY CRISTINA VIEIRA	11.00	551	SONIA CORREIA DE SOUZA MORAES	11.50
162	KETLLY RODRIGUES DE SOUZA	12.50	209	SUELI AZUMA	12.50
1	LAERCIO RIBEIRO CAMPOS	11.00	647	SUELI LIMA RODRIGUES	12.00
30	LAURACY GONÇALVES LOYO FERRONI	13.00	227	SUSY DARIO	10.50
72	LEONARDO DIAS DANTAS	14.50	138	SUZANA APARECIDA PEIXOTO GRECO DE ALMEIDA	14.00
257	LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	14.00	222	TALITA MARCATTO E SILVA	13.00
556	LORAYNE DE ARRUDA MARTINS	13.50	538	TAMARA REGINA DE BARROS	15.50
273	LUCIA HELENA LOPES DA SILVA	11.00	268	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	11.00

150	THALLES GUARANI FERREIRA FERRAZ	12.00
463	ULISSES GOUVEIA JOAQUIM	12.00
86	VALDELICE APRILE	12.50
194	VALDILSON DE LIMA	12.50
576	VALMIR ALVES DE SOUZA	13.00
517	VALQUIRIA APARECIDA LEITE SILVA	14.00
143	VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA	11.50
457	VANIA ALVES DA SILVA	10.50
619	VERENICE BRIZ LOURENÇO	10.00
199	VIRGINIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	14.00
13	WAGNER DE LIMA CARVALHO	13.00
557	WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	11.00
646	WAGNER SANTOS DA ROCHA	10.00
423	WALDINEA BOAVENTURA FILIPINI	11.00
316	WALTER DA SILVA DOMINGOS	16.00
68	WALTER DE ALMEIDA BALBINO	14.50
343	WANDERLEI CRUZ DE ANDRADE	11.00
47	WANIA GONÇALVES DA SILVA	12.50
278	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	12.00
388	YAN CARLOS MENDES CHAGAS	16.50
375	ZILDA ANTONIO RIBEIRO	10.00

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REPROVADOS PROVA TEORICA

8	10	11	14	16	20
21	22	26	31	34	38
43	46	48	49	54	56
76	77	78	84	89	90
91	93	94	98	102	103
106	113	115	120	122	124
125	132	137	141	142	145
149	152	154	157	158	164
165	166	168	176	179	180
181	183	190	201	205	206
211	213	221	226	230	231
235	236	237	238	239	240
243	246	248	249	251	252
256	261	262	265	267	269
279	280	282	284	286	290
294	296	303	312	325	335
336	345	349	351	352	353
355	362	367	370	374	377
379	381	385	386	387	389
397	398	399	400	401	403
407	408	418	421	424	434
439	442	444	445	448	451
453	459	464	465	467	471
472	473	474	476	479	480
486	487	489	492	496	503
505	510	513	516	518	519
522	537	539	543	544	548
549	550	552	555	560	565
571	573	577	579	582	586
588	592	594	596	601	609
610	617	620	624	629	631
632	635	636	637	638	640
641	644	645			

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **ALINE DE CASSIA ESCARDINE MILANO, ANA PAULA CARNEIRO, GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA, ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIZ GUSTAVO RAMOS DE MOURA, LUCIANO ODERICH MOUTINHO, MARCIA REGINA MARCURI BARBOSA, NANCY HUANG e THIAGO MOREIRA GORDIM**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 80/07-DCC - P.A Nº 10.584/2007

O Sr. Secretário de Administração e Modernização – Respondendo pelo Departamento de Compras e Contratações, faz saber que a data de abertura do Edital de Pregão (Presencial) nº 80/07-DCC – P.A. 10.584/07, cujo objeto é o registro de preços para serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, **fica prorrogada para o dia 11/04/2007 às 08h30min.**

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 82/07-DCC – P.A. nº 12.018/07. RCS nº 015/07-SD. Objeto: Aquisição de quadro branco, quadro de avisos, flip chart e tela com tripé. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/04/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/04/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/07 às 14h. PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 83/07-DCC – P.A. nº 12.021/07. RCS nº 04/07-SOSP03. Objeto: Aquisição de esmerilhadeira, furadeira, lixadeira, lâminas, etc. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/04/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/04/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/07 às 09h. Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 84/07-DCC – P.A. nº 11.996/07. RCS nº 18/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços para aquisição de toalha de papel interfolhas. ABERTURA DALICITAÇÃO: dia 18/04/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 43/07-DCC – P.A. nº 22.603/06. RCS nº 26/07-STT00.01. Objeto: serviços de monitoramento de velocidade de veículos, parada em faixa de pedestres e avanço de sinal vermelho, com fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/04/07 às 08h30min.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 /2007-DCC – (P. A. 1.782/2007)

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 53 /2007-DCC – (P. A.8.710/2007)

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 54 /2007-DCC – (P. A.8.719/2007)

REVOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 68/2007-DCC – (P. A. 8.726/2007)

CONVOCAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 10/2007-DCC – (P. A. 2.854/2007)

O Sr. Pregoeiro convoca as empresas: Comercial Milano Brasil Ltda, Nutribel Nutrição Betim Ltda, Nutrivip do Brasil Ltda e Tradeland Comércio Exterior Ltda., para prosseguimento do pregão em epígrafe, para o dia 02/04/2007 às 09hs.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

P.A. 10.819/2007 Requisição nº 006/2007-SE02 Contratada: FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR Objeto: prestação de serviços de formação continuada dos educadores do PROJOVEM na cidade de GUARULHOS

Fundamento: Inciso XIII-Art. 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: 28.944,00

PA 12164/2007 Requisição nº 07/2007-CG

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Apresentação musical de Banda Toy Box ,Banda Estação Lunar e Fundo de Quintal no Evento de entrega do Teatro Adamastor Pimentas dia 24/03/07.-

Fundamento: Art. 25 Inciso III

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 18/2007 **Processo:** 4.745/2007 **Pregão nº:** 19/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/03/2007 01-Pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre. Caixa com 500 gramas.-m/ALPHA-200 cxs. de cada cor-R\$ 2,68

Termo de Aditamento: 05-294/2005 **Contrato nº:** 294/2005 **Processo:** 19.503/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PEABIRU TRABALHOS COMUNITÁRIOS E AMBIENTAIS **Objeto:** Coordenação executiva da Consulta Urbana para a promoção de melhorias urbanas em favelas e bairros precários do Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogar o prazo de vigência de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02/02/2007 a 02/04/2007 **Assinatura:** 01/02/2007

Termo de Aditamento: 01-008/2006 **Contrato nº:** 008/2006 **Processo:** 50.217/2005 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO SÃO PAULO **Objeto:** Projeto M.A.I.S (movimento de atenção à inclusão

de Surdos) **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/03/2007 a 06/03/2008 **Assinatura:** 06/03/2007

Termo de Rerratificação: 01-001/2007 **Contrato nº:** 001/2007 **Processo:** 38.457/2006 **Concorrência nº:** 003/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de marketing e publicidade **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula – 4 – item 02 – Recursos do Contrato em referência **Assinatura:** 23/03/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

1ª Parcela/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar

Dia 9 de abril de 2007 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Assistência Universal Bom Pastor
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cristã de Moços – Centro
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas
Associação Missões Transculturais Shekinah
Associação Semente do Amanhã
Instituto Santa Rosália
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores SAB dos Pimentas

10 h Associação Cristã de Moços – CDCJH
Associação SOS São Geraldo
Cáritas Paroquial São José
Centro Educacional e Cultural Vila Izildinha e Jd. Jaci
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas, Guarulhos
Aliança Brasileira pela Inclusão Social
Sociedade Beneficente São Frutuoso

13h30min Associação Jd. Irmã Eleonora
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
Clube de Mães São Pedro Apóstolo
Casa Amor ao Próximo
Instituição Allan Kardec
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima
Sociedade Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
Sociedade Família Cristã

15h Associação Cultural Comunitária São João Batista
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
Instituto DIET
Associação de Moradores do Núcleo Sub Hab Paraíso - Jd. Jaci
Creche Beneficente Joana D'Arc

Dia 10 de abril de 2007 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Lar das Crianças Maria Angelina
Instituto de Assistência Social Jesus Menino
Associação Recanto da Criança Feliz
Clube de Mães Novo Recreio
Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Instituto de Assistência Social Raio de Luz Jd Elizabeth e Adjacências
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

10 h Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Centro Social Brasil Vivo
Núcleo Assistencial Anália Franco

13h30min Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luis Lar da Irmã Celeste
Núcleo Batauíra - Serviço Promocional da Família

Observações: 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª PARCELA/2007 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 12 de abril de 2007 (5ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff

Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lúcia
Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa

Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes
Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ

Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta
Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva

10h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares

Conselho Escolar E.M. Almeida Franco
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

13h30min Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Azevedo
Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio

14h30min Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
Conselho Escolar E.M. da Emília
Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva

Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel
Hernandes Pompêo
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Dona Benta
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira

15h30min Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira
Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Graçiliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
Conselho Escolar E.M. Inês Rizzatto Rodrigues

Dia 13 de abril de 2007 (6ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo
Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II

9h30min Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
Conselho Escolar E.M. Jd.Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa
Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge

Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
Conselho Escolar E.M. Lavras
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva

10h30min Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
Conselho Escolar E.M. Marfília Belloti Gonçalves
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredó

Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
13h30min Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz

- 14h30min
 - da Fonseca
 - Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
 - Conselho Escolar E.M. Perdrinho e Narizinho
 - Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
 - Conselho Escolar E.M. Ponte Alta
 - Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
 - Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
 - Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
 - Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
 - Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
 - Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
 - Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
 - Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato
- 15h30min
 - Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
 - Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
 - Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
 - Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
 - Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes
 - Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans
 - Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
 - Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I
 - Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
 - Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello

Observações: 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Banco VR S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.
 VALOR: R\$ 11.034,96 (onze mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Brasil 1500 Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 330/2005.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa e elaboração de Registro Iconográfico sobre a trajetória do Grupo Musical Guarulhense Mamonas Assassinas, a serem prestados pelo cineasta e produtor Cláudio Kahns.
 VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2006.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
 CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
 VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Cooperativa Paulista de Teatro.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.914/2006. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do Espetáculo Teatral Sinfonias Quebradas – Comédia Musical Cartunesca na Semana da Criança.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para integrar a programação de eventos voltados à população guarulhense na Semana da Criança no município de Guarulhos.

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.
 OBJETO: Serviços de conectividade para instalação de dois Links de rede IP 2MB.
 VALOR: R\$ 6.272,93 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de conectividade para disponibilizar acesso à Internet para diversos setores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
 OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
 VALOR: R\$ 1.510,60 (um mil, quinhentos e dez reais e

sessenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 313/2005. OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico. VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).
 EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: Para que a empresa possa dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.
L.L. Lobato Publicidade Ltda.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.114/2006.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais no Jornal da Tarde.
 VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), NF. 73.
 EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/03/2007
 Conta Corrente 50810-1 (PMG/Piso De Média Complexidade - PETI Jornada)
 R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/03/2007
 Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)
 R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/03/2007
 Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-EPIDEM. E CONTR. DE DOENÇAS)
 R\$ 192.444,28 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 009/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **TOMAZ HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que o Alvará de Aprovação nº A-227/2004 e o Alvará de Execução nº EX-242/2004, emitidos em 10 de maio de 2004, através do Processo Administrativo nº 23.799/03, referente ao projeto para construção/execução de duas residências unifamiliares, na Rua Sena Madureira esquina com a Rua Santa Efigênia de Minas, lote: parte do lote 01, quadra: 42, sob Inscrição Cadastral nº 094.13.55.0179.00.000, Jardim Cumbica, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 010/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **PAULO DE SOUZA BUENO**, que o Alvará de Aprovação nº A-577/2003 e o Alvará de Execução nº EX-610/2003, emitidos em 18 de dezembro de 2003, através do Processo Administrativo nº 30.410/03, referente ao projeto para construção/execução de uma residência assobradada unifamiliar, na Rua Campo Florido, p/ lote 11, Quadra G, sob Inscrição Cadastral nº 084.25.64.0214.00.000, Jardim Cocaia, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 011/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que o Alvará de Aprovação nº A-184/2004 e o Alvará de Execução nº EX-196/2004, emitidos em 23 de abril de 2004, através do Processo Administrativo nº 55.715/03, referente ao projeto para construção/execução de um sobrado residencial, na Rua Ludovico Casadei, lote:02, quadra:51, sob Inscrição Cadastral nº 084.34.04.0221.00.000, Bom Clima, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 012/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que o Alvará de Aprovação nº A-185/2004 e o Alvará de Execução nº EX-197/2004, emitidos em 23 de abril de 2004, através do Processo Administrativo nº 55.718/03, referente ao projeto para construção/execução de um sobrado residencial, na Rua Ludovico Casadei, lote:02, quadra:51, sob Inscrição Cadastral nº 084.34.04.0221.00.000, Bom Clima, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 013/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que o Alvará de Aprovação nº A-187/2004 e o Alvará de Execução nº EX-199/2004, emitidos em 23 de abril de 2004, através do Processo Administrativo nº 55.718/03, referente ao projeto para construção/execução de um sobrado residencial, na Rua Ludovico Casadei, lote:01, quadra:51, sob Inscrição Cadastral nº 084.34.04.0211.00.000, Bom Clima, neste Município, para

todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 014/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **SAMIRA MOHAMAD IBRAHIM EL RIFAI E OUTROS**, que o Alvará de Aprovação nº A-062/2004, emitido em 20 de dezembro de 2004, através do Processo Administrativo nº 13.784/04, referente ao projeto para construção de um posto de gasolina e prestação de serviços, em imóvel na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia esquina Avenida Papa João XXIII esquina Rua João M. Santoni, lotes 1,2,22, quadra 4, sob Inscrições Cadastrais números 084.02.77.0158.00.000/0148.00.000/0195.00.000, Parque Renato Maia, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 015/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **RAIMUNDO ALVIM NEPOMUCENO LEITE**, que o Alvará de Execução nº E-587/2004, emitido em 28 de outubro de 2004, através do Processo Administrativo nº 37.261/04, referente ao projeto para execução de demolição de três residências térreas, na Rua Pomerodes, número 10, lote 389, quadra 13, sob Inscrições Cadastrais números 094.42.70.0214.01.000/02.002/001, Jardim Santa

Maria, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 016/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **PEDRO PAULO PASSOS GOMES E OUTRO**, que o Alvará de Aprovação nº A-566/2002 e o Alvará de Execução nº EX-596/2002, emitidos em 21 de abril de 2002, através do Processo Administrativo nº 8.087/02, referente ao projeto para construção/execução de um salão comercial e duas residências, na Rua Hugo Ziller, lote 70, Quadra 27, sob Inscrição Cadastral nº 084.05.68.0248.00.000, Jardim Santa Cecília, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 38 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL Nº 017/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **ATLANTA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, que o Alvará de Aprovação nº A-047/2005, emitido em 02 de fevereiro de 2005, através do Processo Administrativo nº 26.313/04, referente ao projeto para ampliação de uma indústria, em imóvel na Servidão de Passagem de Uso Comum, Gleba F, sob Inscrições Cadastrais números 101.44.61.0742.01.000/0742.02.000, Bairro dos Fontes, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 23/07 – SDU311

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:		DESPACHO
PA	REQUERENTE	
26044/01	Rosa Tratores e Peças Ltda.	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30964 a partir de 27/03/07.
43820/05	Sebastião da Silva Prado	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33272 a partir de 27/03/07.
45418/05	Antonio Maria Gamboa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34181 a partir de 27/03/07.
47327/05	Nilce Garcia Baciega	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33271 a partir de 27/03/07.
48432/05	Maria Helena da Silva Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33936 a partir de 27/03/07.
12062/06	Daniela Pinotti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 27814 a partir de 27/03/07.
22625/06	Milton Mendes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 26376 a partir de 27/03/07.
28988/06	Joao Pedro de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32048 a partir de 27/03/07.
33148/06	Maria Eunice de Moura	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31457 a partir de 27/03/07.
37274/06	Valdineze Pereira de Souza	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31171 a partir de 27/03/07.
37565/06	Jose Cicero Izidio dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 24841 a partir de 27/03/07.
42326/06	Silvana da Silva Pinheiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32654 a partir de 27/03/07.
42710/06	Eduardo Madureira Brito	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 32513 a partir de 27/03/07.
42741/06	Anésio Nogueira Filho	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31826 a partir de 27/03/07.
47725/06	Jose Braz Sabino	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32664 a partir de 27/03/07.
49386/06	Josué Pereira Carrapeiro	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 32662 a partir de 27/03/07.
6933/07	Maria Aparecida Pinto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33317 a partir de 27/03/07.
8647/07	Robnei de Sousa Leporo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32544 a partir de 27/03/07.
9169/07	Genésio Ferreira dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34633 a partir de 27/03/07.
9233/07	Clemente Cardoso de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34634 a partir de 27/03/07.
9239/07	Modesto Bezerra Ferraz	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34363 a partir de 27/03/07.
9279/07	Sergio Geraldo Constantino	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34601 a partir de 27/03/07.
9306/07	Maria Heloisa Mendes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 27957 a partir de 27/03/07.
9338/07	Silvio de Lima Guimaraes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34297 a partir de 27/03/07.
9350/07	Adalmair Roberto Cavalcanti Tavares	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34364 a partir de 27/03/07.
9384/07	Felix Manoel Gonzalez Vasques	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34059 a partir de 27/03/07.
9409/07	Leonilda Batista e Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34293 a partir de 27/03/07.
9410/07	Eurides Paes de Deus	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34628 a partir de 27/03/07.
9415/07	Wagner Pedro Brito	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34289 a partir de 27/03/07.
9457/07	Amanda Guimaraes Arcanjo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34603 a partir de 27/03/07.
9486/07	Geralda de Lima Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34382 a partir de 27/03/07.
9500/07	Antonia Jovelina de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34638 a partir de 27/03/07.
9544/07	Eridalvo Felix dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34280 a partir de 27/03/07.
9555/07	Edriane André da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34602 a partir de 27/03/07.
9674/07	Maria Bernardete da Conceição	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34360 a partir de 27/03/07.
9694/07	César Teruo Loureiro Hayashi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33575 a partir de 27/03/07.
9738/07	Severino Artur da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34284 a partir de 27/03/07.
9743/07	Fernando de Melo Galindo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32050 a partir de 27/03/07.
9748/07	Marcia Aparecida Pereira Dias	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34361 a partir de 27/03/07.
9785/07	Lourenço Andre da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34281 a partir de 27/03/07.
9805/07	Maria da Vitoria Galdino Freire	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34259 a partir de 27/03/07.
9809/07	Daniel Penha Freitas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34566 a partir de 27/03/07.
9829/07	Rogério Gomes de Freitas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34257 a partir de 27/03/07.
9842/07	Edinelson Frontelli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33118 a partir de 27/03/07.
9862/07	Veralice Maria dos Santos do Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34285 a partir de 27/03/07.
9946/07	Antonio Moraes de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34565 a partir de 27/03/07.
9948/07	Wilson Marioto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 77263 a partir de 27/03/07.
9959/07	Marcos Messana	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 30624 a partir de 27/03/07.
9964/07	Marcos Messana	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 30625 a partir de 27/03/07.
9963/07	Marcos Messana	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 30623 a partir de 27/03/07.
10015/07	Rosa Teixeira dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34632 a partir de 27/03/07.
10020/07	Kiyoshi Ujjisato	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 77257 a partir de 27/03/07.
10105/07	Luciana Maria Calisto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32548 a partir de 27/03/07.
10170/07	Johnny Massanori Siroma	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 27618 a partir de 27/03/07.
10185/07	Eliete Akemi Kida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33574 a partir de 27/03/07.
10194/07	Isaias Lopes da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31263 a partir de 27/03/07.
10200/07	Maria do Carmo Pereira da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34790 a partir de 27/03/07.
10201/07	Ildaraci Gomes de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34333 a partir de 27/03/07.
10204/07	Joilda de Assunção Costa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34575 a parti de 27/03/07.
10206/07	Erisvaldo da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34279 a partir de 27/03/07.
10270/07	Osmar Jose da Costa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31683 a partir de 27/03/07.
10312/07	Ivani Ferreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34752 a partir de 27/03/07.
10315/07	Oswaldo Pereira da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34758 a partir de 27/03/07.
10316/07	Ednalva Francisca dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34759 a partir de 27/03/07.
10317/07	Josefa Cornelia de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31684 a partir de 27/03/07.
10318/07	Jaquislene Henrique Santiago dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31688 a partir de 27/03/07.
10335/07	Jose Ferreira dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34581 a partir de 27/03/07.
10343/07	Americo Augusto Leite	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34502 a partir de 27/03/07.
10353/07	Alessandra Barbosa da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33121 a partir de 27/03/07.
10355/07	Marcos Baptista Fialho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34569 a partir de 27/03/07.
10362/07	Maria Luiza de Feitas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34753 a parti de 27/03/07.
10388/07	Marcia Rodrigues de Souza Balgas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34758 a partir de 27/03/07.
10391/07	Jose de Jesus Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31806 a partir de 27/03/07.
10396/07	Odair Aparecido Valério	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31679 a partir de 27/03/07.
10424/07	David Falcone	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34082 a partir de 27/03/07.
10426/07	Paulo Sergio da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34686 a partir de 27/03/07.
10436/07	Francisca Maria dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31682 a partir de 27/03/07.
10475/07	Neusa Sacomani Manfrim	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33456 a partir de 27/03/07.
10492/07	Silvano Vieira Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34787 a partir de 27/03/07.
10500/07	Sueli Leite Fantim	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34524 a partir de 27/03/07.
10501/07	Neide Ferreira de Araujo Alves	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34329 a partir de 27/03/07.
10506/07	Leonildo Valdivino	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34567 a partir de 27/03/07.
10507/07	Jarbas Santos de Burgos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34756 a partir de 27/03/07.
10512/07	Francisco Pereira do Carmo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34801 a partir de 27/03/07.

10514/07	Gilson Carneiro da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34777 a partir de 27/03/07.
10517/07	Rita de Cassia dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34564 a partir de 27/03/07.
10518/07	Gildemar Aquino de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34776 a partir de 27/03/07.
10536/07	Estevam Escolástico de São Pedro Neto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31691 a partir de 27/03/07.
10540/07	Rosineide Alves da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34573 a partir de 27/03/07.
10552/07	Jilcene Henrique Santiago	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34262 a partir de 27/03/07.
10562/07	Antonio Carneiro da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34268 a partir de 27/03/07.
10588/07	Israel Aquino de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34334 a partir de 27/03/07.
10602/07	Maria Zileide da Conceição	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34785 a partir de 27/03/07.
10636/07	Marcos Antonio Cerconi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34300 a partir de 27/03/07.
10697/07	Claudinei Pereira da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34779 a partir de 27/03/07.
10698/07	Bernadete Maria Renosto dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34260 a partir de 27/03/07.
10707/07	Anivaldo Almeida do Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34326 a partir de 27/03/07.
10725/07	Maricelsa Lopes da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34568 a partir de 27/03/07.
10770/07	Valdeci Jose de Andrade	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33942 a partir de 27/03/07.
10772/07	Maria da Piedade Gomes de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34264 a partir de 27/03/07.
10775/07	Marlene Maria da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34264 a partir de 27/03/07.
10807/07	Cleider Vieira Alvarenga	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34264 a partir de 27/03/07.
10810/07	Evânildo de Oliveira Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34782 a partir de 27/03/07.
10815/07	Ronaldo Padoan	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33124 a partir de 27/03/07.
10846/07	Jamila Haj	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34789 a partir de 27/03/07.
10869/07	Rosane Aparecida Ferreira Simao	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34572 a partir de 27/03/07.
10915/07	Priscila Marchini Comodoro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33742 a partir de 27/03/07.
10930/07	Jose Carlos Monteiro dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34327 a partir de 27/03/07.
10943/07	Marineuza Umburana de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31681 a partir de 27/03/07.
10981/07	Teotônio Araújo Barreto Junior	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34099 a partir de 27/03/07.
10983/07	Maia do Socorro Silva Melo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34791 a partir de 27/03/07.
10987/07	Sonia Maria Venancio Ferreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33041 a partir de 27/03/07.
10995/07	Ademir Moya Valloto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34702 a partir de 27/03/07.
11003/07	Andréia Carnauba Macambira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34571 a partir de 27/03/07.
11004/07	Cinete Celsa Baia	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34783 a partir de 27/03/07.
11006/07	Antonio Jose Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31782 a partir de 27/03/07.
11043/07	Alcides Oliveira de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34761 a partir de 27/03/07.
11047/07	Odair Jose Silva Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34574 a partir de 27/03/07.
11134/07	Edinalda da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34330 a partir de 27/03/07.
11188/07	Vanete Ferreira de Araújo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34563 a partir de 27/03/07.
11189/07	Luciene Celestino de Sousa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34788 a partir de 27/03/07.
11194/07	Irlania Gomes de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34803 a partir de 27/03/07.
11210/07	Washington Candido Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34757 a partir de 27/03/07.
11132/07	Andressa da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34762 a partir de 27/03/07.
11235/07	Jossivaldo de Oliveira Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31689 a partir de 27/03/07.
11238/07	Jose Roberto Oliveira Lopes	

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
6582/00	Aurindo Castro Cruz	INDEFERIDO – NP. 32219
14731/05	Arthur Fonseca	INDEFERIDO – NP. 26220
41308/07	Alexandre Barbari (espolio) e outro	INDEFERIDO – NP. 33324
44976/06	Joao Batista da Silva	INDEFERIDO – NP. 32658
9416/07	Alaide Alves da Silva	INDEFERIDO – NP. 33981
9417/07	Alaide Alves da Silva	INDEFERIDO – NP. 33985
9420/07	Carlos Henrique Ferreira Pazotto	INDEFERIDO – NP. 33325
10664/07	Arnaldo Alves de Freitas	INDEFERIDO – NP. 34554

EDITAL Nº 24/07 – SDU03.01.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar DEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
18446/02	Jakson de Souza	DEFERIDO – NP. 110755

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar INDEFERIDOS

PA	REQUERENTE	DESPACHO
45797/06	Brazilian Color Ind. de Tintas e Vernizes Ltda.	INDEFERIDO – NP. 31019
47111/07	Petrobras Transportes SA Transpetro	INDEFERIDO – NP. 88618
3815/07	Daniel Ferreira da Silva	INDEFERIDO – NP. 33344
5413/07	Zarif SA Empreendimentos Imobiliarios	INDEFERIDO – NP. 33477
5640/07	Floriania Lemos Barbosa	INDEFERIDO – NP. 27600

NP.em Efeito Suspensivo

PA	REQUERENTE	DESPACHO
43001/06	Antonio Batista do Nascimento	Efeito Suspensivo – NP. 33288

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, AUTORIZA E RATIFICA, nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII, conforme segue:
PA: 38.442/2006

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: Execução de obras de readequação viária na Rua Claudino Barbosa – trecho II – Macedo - Guarulhos. VALOR: R\$ 88.518,97

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, AUTORIZA E RATIFICA, nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII, conforme segue:
PA: 6.682/2007

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: Execução de obras de readequação viária na Rua Arthur Marcondes de Siqueira - Bonsucesso - Guarulhos. VALOR: R\$ 117.951,13

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2007-SOSP6

PROCESSO: 44.542/06

ATA DE RP Nº 01/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 489.768,00

ASSINATURA: 02/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2007-SOSP6

PROCESSO: 44.542/06

ATA DE RP Nº 01/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 123.780,00

ASSINATURA: 02/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2007-SOSP6

PROCESSO: 44.542/06

ATA DE RP Nº 01/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 91.120,00

ASSINATURA: 02/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2007-SOSP6

PROCESSO: 44.542/06

ATA DE RP Nº 01/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 82.008,00

ASSINATURA: 08/03/2007

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2007-SDE

PROCESSO Nº: 42.830/2006

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS

CONVENIADA: CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ESCRITORIO REGIONAL DE GUARULHOS

FINALIDADE: Promover, através de mútua e ampla colaboração, ações capazes objetivar a operação do Ponto Focal do Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologia para Empresas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2007

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 007/2007-SS

O Secretário Municipal de Saúde **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais, e conforme competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP.

“Considerando o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 22.542 de 18 de Março de 2004”

RESOLVE:

1 - Nas licitações processadas na modalidade de pregão, no âmbito da Secretaria da Saúde, os seguintes servidores serão os pregoeiros:

- Claudia Tiemy Akai – CF 27.338-10
- Elaine Cristina Malara – CF 27330-63
- Eunice Aparecida Silva – CF 37035
- Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira – CF 26693-81

2 - Cada um dos pregoeiros acima nomeados, comporá a cada certame a respectiva equipe de apoio que será integrada por no mínimo, um dos seguintes servidores:

- Célia Regina Albuquerque – CF 37005
- Celina da Silva Andrade – CF 37141
- Cristina Ingo Pavarini – CF 19012
- Luciana Braid Carrara – CF 14.183
- Maria de Fátima Lopes de Almeida – CF 16.711
- Rita de Cássia Pinheiro dos Santos – CF 37053
- Sandra Regina Correia – CF 13195
- Vera Lúcia Santana Castelari – CF 18.904
- Vera Lúcia Sampaio – CF 27.231
- Wilma dos Santos Pedro – CF 3008

3 - As atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio são as definidas na Lei Federal 10.520/02 e nos Decretos nºs 22542/2004, 23211/2005.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 014/2006-SS.

PORTARIA Nº 008/2007-SS

O Secretário Municipal de Saúde **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando ainda o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações:

RESOLVE:

1 - Constituir as Comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

Presidente - Maria de Fátima Lopes de Almeida – CF 16711

Membros - Luciana Braid Carrara – CF 14183

Vera Lucia Santana Castelari – CF 18904

Wilma dos Santos Pedro – CF 3008

Rita de Cássia Pinheiro dos Santos (Municipalizada) – 37053

Secretária - Vera Lúcia Sampaio – CF 27231

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES:

Presidente – Roseli Clemente de Andrade (Municipalizada) - CF 37058

Eunice Aparecida Silva (Municipalizada) – CF 37035

Membros - Elisete Silva Araújo de Souza – CF 14138

Rose Belmiro de Souza Toffoli – CF 26592

Secretária - Maria da Glória Souza Jardim (Municipalizada) - 37165

2 – No impedimento dos Presidentes e das Secretárias, as mesmas serão substituídas pelos primeiros e segundos membros respectivamente.

3 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2006-SS.

4 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/07-FMS** – PA nº 47.688/06-SS - RC nº 447 e 548/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA, ESTANTE DE AÇO COLCHONETES E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/04/07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/04/07 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/07 às 09:30 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/07-FMS** – PA nº 7.031/07-SS - RCs nº 368, 425, 440 e 552/06-FMS e 039/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO MICRO COMPUTADORES NOTE BOOK E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/04/07 às 14:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/07 às 14:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 69/07-FMS** - PA nº 7.396/07-SS – RC nº 561/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO ARMÁRIO ROUPEIRO, MESA, CADEIRA E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/04/06 às 09:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 70/07-FMS** - PA nº 7.389/07-SS – RC nº 560/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA PERFURADA PEQUENA CIRÚRGICA E DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/04/06 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

- Pregão Presencial 55/07-FMS PA nº 45.864/06-SS RC 475/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR PORTÁTIL. Com abertura marcada para o dia 28/03/2007 fica adiada SINE DIE.

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 02/07-FMS - PA nº 41.073/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 04/07-FMS - PA nº 36.309/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 06/07-FMS - PA nº 41.069/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 42/07-FMS - PA nº 44.130/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 43/07-FMS - PA nº 1.294/07-SS.
- Pregão Presencial nº 50/07-FMS – PA nº 1.286/07-SS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Declarar DESERTO:

- Pregão Presencial nº 36/07-FMS – PA nº 26.474/06-SS.

- Pregão Presencial nº 48/07-FMS – PA nº 26.474/06-SS.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 13.918/06-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2006-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 014-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NITROVAI COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA-ME. Assinatura: 19/03/2007.

Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual em **R\$ 2.168,40 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, em decorrência do acréscimo da quantidade, passando o consumo anual de **780** para **975 LITROS** do Contrato de Fornecimento nº 022/2006-SS-FMS, conforme e alterar o **Item – 03 – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, subitem 3.1.1, e Item 05 – VALOR E RECURSO, subitem 5.1**, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 9540/04-SS – CONVÊNIO Nº 004/2004-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 012-005/2007-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. Assinatura: 06/03/2007. Finalidade do termo: Acrescentar itens ao Anexo I e II do Plano de Trabalho, ao Convênio 004/2004-SS-FMS. nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 39858/2006 –SS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

PORTARIA 07/2007 - SC

O Secretário de Cultura, Edmilson Souza Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 22.327/2003-SC.

RESOLVE:

Convocar para a Comissão dos testes de Seleção e Proficiência dos candidatos a bolsista da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, os seguintes componentes da banca:

NOME	CÓD. FUNC.
Emiliano Lopes Patarra	29079
Solange B. R. De Barros	33639

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 019/2007 - JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 15/03/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **31774/2002-PAT**

Requerente: ZINCAPEL EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Assunto: BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 13196

Relator: Jairo de Paula Dias

Acórdão nº: **045/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, por perecimento do seu objeto.

Processo nº: **31933/2002-PAT**

Requerente: RICARDO ALVES DA SILVA

Assunto: Devolução de Importância (de multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765).

Relator: Jairo de Paula Dias

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **41211/2003-PAT**

Requerente: OLGA PEREIRA POLETTO

Assunto: ISENÇÃO - IPTU 2004 NOS TERMOS DA LM 4158/92 E 4911/97.

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **43244/2003-PAT**

Requerente: MAURICIO COSMO DE ARRUDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EX 2004

Relator: Milton Benedito Teotônio

acórdão nº: **046/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, DERAM PROVIMENTO, concedendo a isenção do IPTU, nos moldes indicados no acórdão nº045/2007-JRF.

Processo nº: **44157/2003-PAT**

Requerente: MARIA JOSÉ CAMINA

Assunto: BAIXA DE RECIBO - 225520 - IPTU EXERC.1998

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **47678/2003-PAT**

Requerente: FERNANDA RODRIGUES MARQUES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 - CONF. LM 4158/92 E 4911/97

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias

acórdão nº: **047/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA os autos, para providências junto ao Setor Responsável, visando o saneamento do mesmo.

Processo nº: **20599/2004-PAT**

Requerente: PRIVILHER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30373- CANCELAMENTO

Relator: Andréa Rinaldi de Campos

acórdão nº: **048/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram do pedido, para na preliminar DAR PROVIMENTO, nos moldes indicados no acórdão nº048/2007-JRF. Este julgamento contou com a sustentação oral realizada pelo representante legalmente constituído nos autos, Dr. Manoel Marcelo Camargo de Laet - OAB/SP 99798. O Sr. Presidente consignou os protestos do Sr. Procurador contra os documentos juntados de fls.106/109 dos autos.

Processo nº: **26135/2005-PAT**

Requerente: TENDA ATACADO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 05.200.000031/96 E OU

Relator: Andréa Rinaldi de Campos

acórdão nº: **049/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao recurso interposto, em razão dos pressupostos enumerados no acórdão nº049/2007-JRF.

Processo nº: **46547/2005-PAT**

Requerente: EDSON BOGGIANI

Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 304802

Relator: Humberto Renesto Barbosa

acórdão nº: **049/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao recurso interposto em face da intempestividade em 1ª Instância Administrativa para ver mantida a intimação fiscal nº304802.

Processo nº: **22783/2006-PAT**

Requerente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Assunto: CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 020/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 29/03/2007, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 21844/1997- PAT

Requerente: JOÃO ELIAS DINIZ

Assunto: REVISÃO DO ISS

Relator: Roberto Bissoli

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 11239/2003- PAT

Requerente: GOLDEN FARMA ADMINISTRADORA DE BENS MOVEIS SC LTDA.

Assunto: REVISÃO LANÇAMENTO DO ISSQNCCMNR 34162

Relator: Roberto Bissoli

Processo nº: 41211/2003- PAT

Requerente: OLGA PEREIRA POLETTO

Assunto: ISENÇÃO - IPTU 2004 NOS TERMOS DA LM 4158/92 E 4911/97.

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 41435/2003- PAT

Requerente: FACIL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Requerente: Minoru Yoshida (Rosemeire Oliveira Blisa)

Assunto: BAIXA DE RECIBO1997/002/29848

Relator: Aníbal Martins Junior

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 53677/2003- PAT

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTELECTO

Assunto: IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo nº: 20599/2004- PAT

Requerente: PRIVILHER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30373- CANCELAMENTO

Relator: Andréa Rinaldi de Campos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 40107/2005- PAT

Requerente: DORA ALICE MARCOS SANTOS

Assunto: BAIXA DE RECIBO 1996.002.21166 PARCELAS 01 A 08

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 449/2006- PAT

Requerente: SIDNEI FERNANDES CANDIDO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSCC-DECADENTE-2005 045 640 E OU

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 3770/2006- PAT

Requerente: ART AR CONDICIONADO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304416 - CANCELAMENTO

Relator: Roberto Bissoli

Processo nº: 25483/2006- PAT

Requerente: OSWALDO PEREIRA DA SILVA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 06 407 123 - REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 37861/2006- PAT

Requerente: VALDECIR DOMINGOS DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.250.034177 E/OU

Relator: Roberto Bissoli

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 235

Cria Comissão Organizadora do Seminário Regional sobre o Sistema Único da Assistência Social - SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, da lei municipal 5052 de 21.07.1997 e

Considerando que após longo processo institucional adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS foi instituído em todo o território

nacional o SUAS- Sistema Único da Assistência Social que compõe o novo reordenamento jurídico e institucional da Política de Assistência Social ;

Considerando que a nossa região de abrangência Grande Norte composta pelos municípios de Guarulhos, Cajamar, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Arujá e Santa Isabel estão em processo de construção e efetivação do Sistema Único da Assistência Social em sua área de atuação e que muitas dúvidas e questionamentos são apontados e a realização de um seminário de sensibilização e esclarecimentos sobre a implantação deste novos sistema será de bastante valia no cotidiano das ações de assistência social executadas;

Considerando o deliberado em reuniões ordinárias de 09.02.07 e 02.03.07

RESOLVE:

1 - Criar Comissão Organizadora do Seminário Regional sobre o Sistema Único da Assistência Social composta pelos conselheiros- David Fumyo Gonçalves (Presidente do CMAS), Chieko Hemmi Yoza (vice-Presidente do CMAS), Tiago Barbosa dos Santos, Valdeide Ferreira Tavares Silva e da sra. Rita de Cássia Alves representando as entidades sociais.

2 - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização do Seminário Regional

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a programação do Seminário;

III. organizar e coordenar o Seminário

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes ao Seminário;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do Seminário;

VII. Busca de parceiros institucionais visando contribuir para o bom andamento dos trabalhos do Seminário.

3 - Para a operacionalização do Seminário , a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Servidores do CMAS e Casa dos Conselhos

II. Setores da SAS- Guarulhos

III. Secretarias Municipais

4 - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização do Seminário Regional sobre o SUAS.

4.1. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

5 - O Seminário Regional sobre o SUAS realizar-se-á no dia 09.05.2007 das 08 às 17hs nas dependências do Centro Diocesano de Pastoral- Av. Gilberto Dini 519 - Bom Clima.

6 - Os critérios de participação deste seminário serão divulgados oportunamente através de resolução específica.

7 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Segundo Tempo

“O Esporte e a Escola no mesmo time”

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088 e 6406-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte | UN PAIS DE TODOS GOVERNO FEDERAL | Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

Portaria nº 029/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0289/2007-IPFPMG;

C O N C E D E, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **TEREZA LEOPOLDINO DE CARVALHO**, dependente do segurado falecido Sr. Geraldo Higino de Carvalho, a contar de 07/02/2007, data do óbito.

Guarulhos, 26 de março de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15041

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 551 e 553/07, de 15/3/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, **RESOLVE**, a partir de 15/3/2007:

EXONERAR

- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **LAERTE DOS REIS** (cód.20812), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **KIUD ROGELIO DOS SANTOS DE LIMA** (cód.8084), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **LAERTE DOS REIS**(cód.20812), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **KIUD ROGELIO DOS SANTOS DE LIMA** (cód.8084), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **CLAUDIO ROCHA COELHO** (cód.21104), RG nº 16.940.609-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES** (cód.21105), RG nº 10.585.352-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15042

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 552/07, de 15/3/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, **RESOLVE**, a partir de 15/3/2007:

EXONERAR

- **ODAIR GOMES DA SILVA** (cód.20246), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **KEZIA BARBOSA SILVEIRA SILVA** (cód.20242), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15043

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 477/07, de 8/3/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **FERNANDA DE OLIVEIRA FERRER** (cód.15630), RG nº 28.476.243-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15044

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 528/07, de 13/3/2007, e, de acordo com a Certidão nº 096/07-SECD, expedida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **MOACIR EUFRÁSIO DE LIMA** (cód.16899), Assistente de Vereador I, NE-0, o tempo de serviço prestado junto ao Executivo, referente ao período de 9/3/2005 a 21/3/2006, perfazendo 376 (trezentos e setenta e seis) dias, já descontados 2 (dois) dias de faltas injustificadas.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15045

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento de 5/3/07, do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 11740, de 3/4/01, para apurar as irregularidades apontadas no Relatório nº 1 da FGV, que dispõe sobre revisão dos contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, **PRORROGA**, por 90 (noventa) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 14/3 a 11/6/2007.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15046

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 44/2007-SAM-DRH, de 6/3/07, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, e, acostado ao Processo nº 497/07, **RESOLVE**, que o Senhor SÉRGIO SORRILHA PADILHA (código 5018), servidor daquele Executivo, ficará à disposição deste Legislativo, a partir de 1º/3/2007, sem prejuízo de seus vencimentos.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15047

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ALAN OLIVEIRA PONTES** (cód.16918), Procurador, NE-1, 2 (dois) dias de licença por luto em família (tio), no período 27 e 28/2/2007 – Proc. 429/07, de 1º/3/07;

- **ELAINE CRISTINA DE S. O. MAGALHÃES DA SILVA** (cód.16810), Procuradora, NE-1, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), no período de 5/3 a 8/3/2007 – Proc. 452/07, de 5/3/07;

- **ANDREA BICUDO** (cód.4266), Oficial Legislativo V, NE-3, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 8/3 a 15/3/2007 – Proc. 486/07, de 9/3/07;

- **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/3 a 16/3/2007 – Proc. 521/07, de 13/3/07;

- **SONIA REGINA PINTO DE SOUZA** (cód.16591), Taquígrafa, NE-2, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/2 a 2/3/2007 e, mais 1 (um) dia em 8/3/07 – Proc. 418/07, de 28/2/07 e 495/07, de 9/3/07, respectivamente.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 260 do Processo nº 82/04, de 19/1/2004, **RETIFICAR** a Portaria nº 10305, de 13/5/1998, que aposentou a funcionária **VERA LÚCIA STRADIOTTE RAMOS** (cód.3664), fixando-se o correto padrão de proventos integrais para proporcionais, sendo que seus efeitos devem retroagir à data da concessão do benefício.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 184 do Processo nº 080/04, de 19/1/2004, **RETIFICAR** a Portaria nº 10169, de 15/12/1997, que aposentou o funcionário **JOSÉ PAULO FERRARI** (cód.1768), fixando-se o correto padrão de proventos integrais para proporcionais, sendo que seus efeitos devem retroagir à data da concessão do benefício.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de março de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **NELSON AMERICO**
1º Secretário Diretor de Administração
de Pessoal

Audiência Pública

(IML)

O vereador doutor Ricardo Rui, presidente da Comissão Técnica Permanente de Administração e Funcionalismo Público, convida toda a população para a **Audiência Pública** para discussão sobre "Instalações do Instituto Médico Legal em Guarulhos-IML", a ser realizada no próximo dia 29 de abril (quinta-feira), a partir das 9 horas, no Plenário antigo da Câmara Municipal de Guarulhos, sito a praça Getúlio Vargas, Centro.

"Temos a segunda maior população do Estado de São Paulo e o nosso IML já não consegue dar atendimento de forma adequada às demandas existentes, daí convocarmos a sociedade para discutir essa questão", destacou o parlamentar, que espera contar com um público envolvido e interessado pelos debates.

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3451	Marcelo Bonilha Campos	2º EFETIVO	25
0577	Benedito Sergio dos Santos	3º EFETIVO	24
3562	George Freitas de Souza	4º EFETIVO	22
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3630	Sebastião Sanches Moreno	1ª SUPLENTE	20
3531	Carlos César Rodrigues Gonçalves	2º SUPLENTE	16
1335	Benedito José Pereira Neto	3º SUPLENTE	10
2284	Neide Ferreira	4º SUPLENTE	10

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3045	Erica Vanessa dos Santos	08
2352	Alzira Santana	04

CIPA 2007/08 – GOPOÚVA

VOTOS VÁLIDOS	275
VOTOS BRANCOS	001
VOTOS NULOS	007
TOTAL DE VOTOS	283

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3560	Sebastião Marques Siqueira	1º EFETIVO - VICE - PRESIDENTE	60
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3505	Valmir Silva Pessoa	2º EFETIVO	29
3785	Rodrigo Herrero Savino	3º EFETIVO	25
1308	Carlos Roberto Pinto Barbosa	4º EFETIVO	22
2046	Ozeias Neves de Oliveira	5º EFETIVO	20
2851	Junior César Dias da Silva	6º EFETIVO	15
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3110	Mauro Clarit de Souza	1º SUPLENTE	12
3463	Francisco Ribeiro Paiva	2º SUPLENTE	12
3673	Antonio Brasil dos Santos Junior	3º SUPLENTE	12
2942	Fabio Antonio Alves	4º SUPLENTE	11
3627	Roberto Maximo Torres	5º SUPLENTE	09

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3109	Marcos Antonio da Costa	08
1552	Wasni Onorato da Silva	07
3490	João Luiz Escudeiro	06
2955	Cláudio de Paula	05
3384	Ademilton de Assis Galindo	04
1098	Odair José Bellangero	03
3154	Marcio Aparecido Vieira	03
3012	José Carlos Pereira II	02
3482	Carlos Erci de Souza	02
3587	Cicero Antonio da Silva	02
3791	Nelson Novaes Teixeira	02
1953	Laércio Bueno	01
2820	Luiz Antonio Bastos	01
2802	Dario Felix Correia	01
3042	Fernando de Souza Brito Junior	01
3460	Paulo Lima Porto	00

CIPA 2007/08 – CIDADE MARTINS

VOTOS VÁLIDOS	116
VOTOS BRANCOS	05
VOTOS NULOS	06
TOTAL DE VOTOS	127

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2374	Davi Pereira dos Santos	1º EFETIVO - VICE - PRESIDENTE	48
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3527	Valdemir de Castro Carvalho	2º EFETIVO	17
1936	Ubiraci dos Reis Santos	3º EFETIVO	13
3717	Candido da Silveira Meira	4º EFETIVO	13
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2971	Isaias Vieira de Souza	1º SUPLENTE	11
2478	Waldemir Henrique Soares de Oliveira	2º SUPLENTE	04
2804	Valter Douglas Rodrigues	3º SUPLENTE	04

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3585	Antonio Amilton da Silva Gomes	03
3623	Nelson da Costa Medeiros	02
3605	Severino Ferreira da Silva	01

CIPA 2007/08 – ANGÉLICA

VOTOS VÁLIDOS	54
VOTOS BRANCOS	00
VOTOS NULOS	02
TOTAL DE VOTOS	56

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3684	Josevandro Vieira Santos	1º EFETIVO - VICE - PRESIDENTE	17
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
1946	José Vieira da Silva Filho	2º EFETIVO	11
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3382	Luiz Felix da Silva	1º SUPLENTE	07
3656	Carlos Alberto da Silva	2º SUPLENTE	06

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3448	Luiz Alberto Tassis Greff	05
2490	Joaquim Rodrigues da Mata	04
3118	Vagner Bento Luiz	04

CIPA 2007/08 – DUTRA

VOTOS VÁLIDOS	31
VOTOS BRANCOS	00
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	32

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2197	Rubens Florentino de Oliveira	1º EFETIVO - VICE - PRESIDENTE	22
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3019	Milton da Silva	1º SUPLENTE	06

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3724	José Luiz da Silva II	03
2200	Isac Ribas	00

INDICADOS PELO EMPREGADOR

REGISTRO	NOME	CARGO
3067	Marcio de Moura Leite	1º Efetivo - Presidente
3778	Antonio Carlos Maraglia	2º Efetivo
2656	Osmar Tadeu Pereira	3º Efetivo
1784	José Carlos Izidoro	4º Efetivo
3427	Marco Rogério Oliveira Marconi	1º Suplente
2693	Marcos Belini Ferreira	2ª Suplente
2318	Moabe Dias Santana	3º Suplente
2036	Juscelino de Oliveira Cardozo	4º Suplente

GOPOÚVA

REGISTRO	NOME	CARGO
3550	José Neilson Teixeira de Brito	1º Efetivo - Presidente
3546	Murilo Ferreira Lima	2º Efetivo
1790	Marilene Ambrósio	3º Efetivo
2542	Jorge de Oliveira Batista	4º Efetivo
3008	Edinael Silva Santana	5º Efetivo
3688	Marco Antonio de Souza II	6º Efetivo
3136	Alessandro Gonçalves de Freitas	1º Suplente

SAAE

EDITAL IV - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE e de acordo com o Edital I publicado em 16.02.2007, comunica os resultados das eleições realizada no período de 19 a 20 de Março de 2007, **Eleitos pelos Empregados**, bem como, **Indicados pelo Empregador**, que comporão a CIPA 2007/08, conforme abaixo:

ELEITOS PELOS EMPREGADOS

CIPA 2007/08 – BOM CLIMA

VOTOS VÁLIDOS	243		
VOTOS BRANCOS	01		
VOTOS NULOS	03		
TOTAL DE VOTOS	247		
REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
896	Vlamir Carlos Schiavinato	1º EFETIVO - VICE - PRESIDENTE	104

1750	Antonio Paulo Francisconi Junior	2º Suplente
2492	Juceli Cosme de Moraes	3º Suplente
1808	Marcos Roberto Galdino Chaves	4º Suplente
3022	Fabio Leandro do Carmo	5º Suplente

CIDADE MARTINS

REGISTRO	NOME	CARGO
2720	Marcelo Pereira	1º Efetivo - Presidente
1504	Cicero Rodrigues de Lima	2º Efetivo
2560	José Silvestre da Silva	3º Efetivo
3385	Edivaldo Passatore	4º Efetivo
1867	Abel Rodrigues de Souza Filho	1º Suplente
0975	Iracema Andrade	2º Suplente
1099	Leônio Ribeiro da Silva	3º Suplente

ANGÉLICA

REGISTRO	NOME	CARGO
2773	Cláudio Santos Milagre	1º Efetivo - Presidente
1364	Antonio Lima de Jesus	2º Efetivo
1995	José Vandelson Batista da Silva	1º Suplente
3055	Vausmir Marcondes de Souza	2º Suplente

DUTRA

REGISTRO	NOME	CARGO
2864	Sergio Ramos de Moraes	1º Efetivo - Presidente
3503	Jesus Croque Correa	1º Suplente

OBS. – Informamos a todos os servidores eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador titulares e suplentes para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2007/2008 que, em atendimento ao item 12 do Edital I publicado em 16.02.07, o treinamento terá carga horária de vinte horas distribuídas entre os dias 02, 03, 04, 05 e 09 de abril de 2007, no horário das 08:00 as 12:00 horas durante o expediente normal da Autarquia, no auditório do Hotel Mônaco, sito a rua Diogo de Faria, 121 – Centro – Guarulhos – SP.

OBS. – Informamos que os respectivos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2007/2008, QUE SE DIRIJAM DIRETO AO LOCAL DO CURSO, pois haverá lista de presença e também o transporte de retorno ao local de trabalho.

Guarulhos, 27 de março de 2007.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005186.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto da autarquia.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003022.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000946.

OBJETO: Aquisição de memória flash drive um gb.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessário para o transporte de programas e documentos eletrônicos.

CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003322.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000487 - 2007/000851.

OBJETO: Aquisição de materiais para funilaria e pintura de veículos, Aquisição de tintas para cimentado na cor amarela.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.433,95 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos),

R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007 - 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia, O material será aplicado na demarcação de pontos de vazamentos.

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000111.

OBJETO: Revisão de veículos médios diesel da linha GM em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos),

R\$ 302,12 (trezentos e dois reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007 - 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

2º Suplente
3º Suplente
4º Suplente
5º Suplente

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 234.876,23 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos),

R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007 - 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: TIETE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000118.

OBJETO: Revisão de veículos pesados da linha VW em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001074.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva da bomba centrífuga robusta marca ABS modelo 80, da Estação Elevatória de Esgoto do Aracília. A falta impede a manutenção corretiva prejudicando o funcionamento da EEE.

CREADOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000046.

OBJETO: Aquisição de graxa sabão, óleo mineral, óleo de múltipla aplicação e óleo para transmissão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.968,20 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na conservação dos veículos da autarquia.

CREADOR: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004602.

OBJETO: Aquisição de medidores magnéticos de vazão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Materiais para implantação do sistema de automação, telemetria, e telecomando nas unidades da autarquia.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005190.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000046.

OBJETO: Aquisição de graxa sabão, óleo mineral, óleo de múltipla aplicação e óleo para transmissão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.748,32 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na conservação dos veículos da autarquia.

Guarulhos, 27 de março de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE**ERRATA**

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 23/03/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.

OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kbps, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 021/03 deste S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilização de site do SAAE na Internet e disponibilização de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

Guarulhos, 27 de março de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

PROGUARU**CONCURSO PÚBLICO 005/2006****HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado final do

TABELA 1 – CARGOS (em ordem alfabética)

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas para deficientes	Salário (R\$)	Pré-requisito	Qualificação	Jornada semanal de trabalho	Taxa de Inscrição (R\$)
1	Almoxarife	1	Não alcançou a reserva de vaga	1.122,22	Ensino Médio Completo	-	40 horas	35
2	Arte Finalista	1	Não alcançou a reserva de vaga	1.191,56	Ensino Médio Completo	-	40 horas	35
3	Contador	1	Não alcançou a reserva de vaga	2.953,46	Superior Completo na área e Registro no CRC	-	40 horas	60
4	Desenhista	Cadastro	Cadastro	1.624,62	Ensino Médio Completo e curso de desenho técnico	-	40 horas	35
5	Médico de Segurança do Trabalho	2	1	3.000,00	Ensino Superior Completo em Medicina, curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Registro no CRM	-	20 horas	60
6	Motorista	10	Sam reserva de vaga conforme Resolução nº 80 do Contram	1.020,67	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (classe E)	-	40 horas	25
Cód.	Cargo	Vagas	Vagas para deficientes	Salário (R\$)	Pré-requisito	Qualificação	Jornada semanal de trabalho	Taxa de Inscrição (R\$)
7	Operador de Retroescava	Cadastro	Sam reserva de vaga conforme Resolução N° 80 do Contram	1.163,55	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (classe D)	Experiência comprovada mínima de um ano	40 horas	20
8	Pedreiro	10	1	889,11	4ª série do Ensino Fundamental	-	40 horas	20
9	Programador	2	1	1.624,62	Ensino Médio Completo e Técnico de Informática	-	40 horas	35

2. Em relação aos cargos de Motorista e Operador de Retroescavadeira/Pá-carregadeira serão contratados os candidatos que atendam integralmente a Resolução nº 80, de 19 de novembro de 1998 da CONTRAM- Conselho Nacional de Trânsito.

3. Síntese das atividades:

Almoxarife - Organizar e/ou executar os trabalhos de Almoxarifado como recebimento, distribuição, armazenamento, controle e inventário de materiais e/ou equipamentos.

Arte Finalista - desenvolver a arte de acordo com as necessidades apresentadas; desenvolver anúncios, "lay-outs", tratar imagens, editar textos e infográficos, aproveitando ao máximo o espaço disponível para as informações.

Contador - organizar e dirigir os serviços de contabilidade, proceder à análise de contas; assessorar sobre problemas contábeis específicos e planejar serviços contábeis.

Desenhista - Colaborar no projeto de construção, manutenção e reparo de edificações, vias urbanas, obras de saneamento e outras obras civis; executar tarefas de caráter técnico relacionadas a levantamentos topográficos de terrenos e locais de construção; auxiliar no projeto de desenhos de construção, instalação, manutenção e reparo de instalações e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações e equipamentos de funcionamento mecânico.

Médico de Segurança do Trabalho - Realizar exames médicos clínicos, pré-admissionais, periódicos e demissionais. Participar juntamente com outros profissionais da elaboração de Programas de saúde dos trabalhadores, analisando riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga e outros. Responder pela notificação de doenças ocupacionais ao Órgão Previdenciário e relatórios estatísticos relativos à Medicina do Trabalho. Realizar, acompanhar e orientar atividades referentes à Medicina Ocupacional.

Motorista - Dirigir e manobrar com segurança caminhões, ônibus e veículos de passeio da frota da empresa. Zelar pelos veículos.

Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira - Operar pá- carregadeira, Retro/Pá-Carregadeira em serviços de terraplenagem, drenagem e movimentação de materiais

Pedreiro - Executar serviços de construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc., revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho. Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço. Orientar os ajudantes na preparação do material a ser utilizado nos trabalhos e reparos.

Programador - Traduzir em linguagem de computador o serviço desenvolvido pelos analistas de sistemas. Desenvolver trabalhos de depuração de sistemas e testes de programas, executando serviços de desenvolvimento e manutenção de programas.

4. Fica assegurado o direito a reserva de vagas legal indicada na Tabela 1 deste Edital, em face da classificação obtida, aos candidatos portadores de deficiência física. 4.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados para o atendimento previsto, as respectivas vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância à ordem classificatória.

Concurso Público 005/2006, para os cargos de Analista Econômico/ Financeiro, Analista de Suprimentos, Assistente Contábil, Arquiteto, Comprador, Engenheiro Eletricista, Serralheiro, Soldador, Técnico de Pavimentação e Vigia.

Guarulhos, 27 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 003/2007**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº 03/2007, que será executado pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, para o provimento de vagas nos cargos de Almoxarife, Arte Finalista, Contador, Desenhista, Médico de Segurança do Trabalho, Motorista, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Pedreiro e Programador, a realizar-se de acordo com a Resolução nº 15/2007, que nomeia Rosângela Felipe como presidente e os demais membros Mara Lucia Costa Mariano e Ângela Cotic, a Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº 4772/96, o Decreto Municipal nº 2025/97 e a Lei Municipal nº 2305, de 22 de maio de 1979, que será executado pela CONESUL, obedecidas as normas deste Edital.

I- DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso destina-se ao preenchimento das 27 vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas para os cargos conforme especificados na Tabela 1.

5. O ingresso dos portadores de deficiência física reger-se-á pela Lei Municipal nº 4772/96 e pelo Decreto Municipal nº 2025/97 e pelo Decreto Federal nº 3298/99. (Alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 04/12/04), artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 28 de março de 2007 a 13 de abril de 2007.**

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.conesul.com.br, durante o período de inscrição;
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até **16 de abril de 2007**, no valor de:

Cargo	Taxa
Almoxarife	35,00
Arte Finalista	35,00
Contador	60,00
Desenhista	35,00
Médico de Segurança do Trabalho	60,00
Motorista	25,00
Operador de Retroescavadeira/ Pá-Carregadeira	20,00
Pedreiro	20,00
Programador	35,00

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:

3.1. Utilizar os equipamentos do Fácil (locais públicos para acesso à Internet) adiante relacionados:

FÁCIL VILA GALVÃO – Rua Caixa D'Água, 14 – Vila Galvão

FÁCIL TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 – Jardim Paraíso

FÁCIL PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 708 – Parque Jurema

CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista;

CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

4. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

5. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

5.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

5.2. Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

6. Não haverá segunda chamada da importância paga, ainda que a maior ou em duplicação, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

8. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite determinada no boleto.

9. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 16 de abril de 2007 ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceite se comprovado a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

10. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.conesul.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque CONESUL, pelos telefones (11) 3662-2841 e 3826-0063, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 18 horas, para verificar o ocorrido.

11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

13. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.conesul.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 9 horas às 18 horas, pelo Disque CONESUL, por meio dos telefones (11) 3662-2841 e 3826-0063.

14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, no endereço da Fundação CONESUL – Av. Angélica, 1814, conjunto 1006, CEP 01228-200 – São Paulo - SP solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

14.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial (braille ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

14.2. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação CONESUL.

14.3. O candidato portador de deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

15. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

III. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

1. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04).

2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a síntese das atribuições do cargo, constante no item 2 do capítulo I deste Edital.

4. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado. Deverá, ainda, entregar/encaminhar, pessoalmente ou por Sedex, no endereço da Fundação CONESUL – Av. Angélica, 1814, conjunto 1006, CEP 01228-200 - São Paulo – SP –, até 13 de abril de 2007, o laudo médico.

4.1. O laudo médico (original ou xerox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº 3298/99.

4.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia 13 de abril de 2007, na CONESUL, no mesmo endereço informado no item 4 acima, pessoalmente, por procuração, via Sedex ou carta registrada. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverão realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na própria ficha.

5.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de algum tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho e de especialista quando julgado necessário, sendo que o encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o ato de inscrição.

5.2. Caso a avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo não esteja concluída antes da realização da prova, o candidato participará da prova condicionalmente.

5.3. O candidato que for julgado pelo Serviço de Medicina do Trabalho inapto para o exercício do cargo, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, terá sua inscrição indeferida, podendo recorrer desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal nº 20025/97.

5.4. O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida e será automaticamente incluído na listagem dos candidatos não portadores de deficiência.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

7. O deferimento da inscrição do candidato portador de deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3 deste Capítulo.

8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

9. Ao final de cada fase constarão em duas listas, a primeira junto aos demais candidatos não deficientes e a segunda exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência.

10. Os candidatos portadores de deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo X deste Edital.

11. O candidato portador de deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho e um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (cargo pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

IV. DAS FASES DO CONCURSO

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1. Para o cargo de: **ALMOXARIFE:**

1.1.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas;

1.1.2. 2ª Fase - Títulos

1.2 Para o cargo de: **ARTE FINALISTA:**

1.2.1 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 15 questões com 05 alternativas;
Matemática: 15 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas;

1.2.2 2ª Fase – Prova Prática

1.3 Para o cargo de: **CONTADOR:**

1.3.1 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 40 questões com 05 alternativas

1.4. Para o cargo de: **DESENHISTA:**

1.4.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 15 questões com 05 alternativas;
Matemática: 15 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas;

1.4.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.5 Para o cargo de: **MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

1.5.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 40 questões com 05 alternativas.

1.6. Para o cargo de: **MOTORISTA:**

1.6.1. 1ª Fase – Prova Objetiva :
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas.
Matemática: 10 questões com 05 alternativas.
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.6.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.6.3. 3ª Fase – Títulos

1.7. Para o cargo de: **OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA/PÁ-CARREGADEIRA**

1.7.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas.

Matemática: 10 questões com 05 alternativas.

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.7.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.8. Para o cargo de: **PEDREIRO:**

1.8.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;

Matemática: 10 questões com 05 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.8.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.8.3 3ª Fase – Títulos

1.9. Para o cargo de: **PROGRAMADOR:**

1.9.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;

Raciocínio Lógico: 10 questões com 05 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.9.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.9.3 3ª Fase - Títulos

2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório.

3. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.

4. A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização das provas Objetivas está prevista para 13 de maio de 2007. As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versarão sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constarão de questões de múltipla escolha.

1.1 O candidato receberá, por intermédio dos Correios, cartão de convocação constando o dia, local e horário das provas. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

1.2 A comunicação pelo Correio não terá caráter oficial como convocação para a prova, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.

1.3 Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha recebido o cartão de convocação, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, podendo ainda consultar o site www.conesul.com.br ou contatar o DISQUE CONESUL – telefones (11) 3662-2841 e 3826-0061, de segunda à sexta-feira, das 9 às 18 horas.

1.4 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos Moldes previstos neste edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.

1.4.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

1.4.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das Provas.

3. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob

TABELA 2 – Quantidade de questões da 1ª fase

Cód.	Cargo	Prova de Língua Portuguesa	Prova de Informática	Prova de Matemática ou Raciocínio Lógico	Prova de
					Conhecimentos Específicos
01	Almoxarife	10 questões	10 questões	-	30 questões
02	Arte Finalista	10 questões	-	10 questões	30 questões
03	Contador	10 questões	-	-	40 questões
04	Desenhista	10 questões	-	10 questões	30 questões
05	Médico de Segurança do Trabalho	10 questões	-	-	40 questões
06	Motorista	10 questões	-	10 questões	20 questões
07	Operador de Retroscavadeira/Pá Carregadeira	10 questões	-	10 questões	20 questões
08	Pedreiro	10 questões	-	10 questões	20 questões
09	Programador	10 questões	-	10 questões	20 questões

3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4. Cada questão da Prova Objetiva e de Conhecimentos Específicos valerá 1 (um) ponto.

5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima para as provas, conforme previsto na Tabela 5.

6. O candidato não habilitado será excluído do concurso público.

VII. DA PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas serão realizadas na cidade de Guarulhos em dia, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, Passaporte, Certificado de Reservista, CNH, etc) por ocasião da

qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e na carta informativa, importando a ausência do candidato na sua reprovação automática.

6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.

7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;

8. Para o cargo de Motorista os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria "E" para poder efetuar as Prova Prática.

9. A duração da prova objetiva será de 3h 30min (três horas e trinta minutos). O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 50% (cinquenta por cento) do tempo de sua duração, ou seja 1h 15min.

10. Durante a realização das provas não serão permitidos a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos similares.

11. Quanto às questões de múltipla escolha das provas escritas:

11.1 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio Caderno de Questões.

11.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para o Cartão Óptico de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta. O Cartão Óptico de respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

11.3 O Cartão Óptico de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento. O Caderno de Questões poderá ficar com o candidato, desde que ele saia da sala uma hora e trinta minutos após o início da prova.

11.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12. Será excluído do Concurso, o candidato que:

a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;

b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;

c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;

d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 10 deste Capítulo;

h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;

i. Não devolver o Cartão Óptico de respostas.

VI. DA PROVA OBJETIVA.

1. O concurso público constará de Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Prova de Informática, Prova de Matemática, Prova de Raciocínio Lógico e Prova de Conhecimentos Específicos.

2. As provas de Língua Portuguesa, Informática, Matemática, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas cada, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no anexo I deste Edital, e de acordo com o especificado na Tabela 2

Cód.	Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
04	Desenhista	15
06	Motorista	100
07	Operador de Retro/Pá-car.	30
08	Pedreiro	150
09	Programador	15

realização das provas.

8. Para o cargo de Motorista os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria E para poder efetuar a Prova Prática.

9. Para o cargo de Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria D para poder efetuar a Prova Prática.

10. Somente participará da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 3.

10.1 Todos os empatados no último lugar também serão habilitados para a Prova Prática. **Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.**

10.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima para a prova prática, conforme previsto na Tabela 5.

TABELA 3 – HABILITAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cód.	Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
02	Arte Finalista	10
04	Desenhista	15
06	Motorista	100
07	Operador de Retro/Pá-car.	30
08	Pedreiro	150
09	Programador	15

VIII. DA PROVA DE TÍTULOS

- Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados nas fases anteriores. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.
- Os candidatos deverão entregar seus títulos, no prazo determinado em convocação específica, na PROGUARU-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sito à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos.
- Não serão aceitos os títulos enviados por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- Os títulos deverão ser apresentados por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social com a folha de identificação ou de Declaração, em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão expedidor/empresa, com especificação do cargo e atividade desenvolvida. Os Títulos estão sujeitos a checagem e confirmação.

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- O tempo de serviço será considerado apenas em anos completos, desconsiderado-se período inferior a doze meses.
- Cada Título será considerado uma única vez.
- Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos Títulos.
- Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, poderão ser incinerados pela PROGUARU.
- O valor dos Títulos para os cargos de Almoxarife, Motorista, Pedreiro e Programador está especificado na TABELA 4 deste Edital.

TABELA 4-TÍTULOS

Cód.	Cargos na iniciativa	Experiência no cargo de inscrição privada ou na Adm. Pública	Pontuação máxima
01	Almoxarife	0,5 pontos por ano completo	2
06	Motorista	0,5 pontos por ano completo	2
08	Pedreiro	0,5 pontos por ano completo	2
09	Programador	0,5 pontos por ano completo	2

IX – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico e Informática; Prova de Conhecimentos Específicos e Prova Prática.
- Cada questão da Prova Objetiva e de Conhecimentos Específicos valerá 1(um) ponto.
- Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
 - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 11.741/2003, entre si e frente

- aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Obtiver a maior pontuação na prova prática;
- Obtiver a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
- Mais idosos.
- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- O candidato que não alcançar o mínimo de pontos em uma das provas, conforme Tabela 5, estará definitivamente excluído do Concurso.

TABELA 5 – PONTUAÇÃO

Cód.	Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática e eliminatória e classificatória		Prova de Conhecimentos Específicos eliminatória e classificatória		Prova Prática eliminatória e classificatória		Título Classificação	Total
		A	B	C	D				
		Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima		
	PONTUAÇÃO								
1	Almoxarife	20	10	30	15	-	-	2	52
2	Arte Finalista	20	10	30	15	50	25	-	100
3	Contador	10	5	40	20	-	-	-	50
4	Desenhista	20	10	30	15	50	25	-	100
5	Médico de Segurança do Trabalho	10	5	40	20	-	-	-	50
6	Motorista	20	10	20	10	50	25	2	92
7	Operador de Retroescavadeira/Pá-carregadeira	20	10	20	10	50	25	-	90
8	Pedreiro	20	10	20	10	50	25	2	92
9	Programador	20	10	20	10	50	25	2	92

X. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova Objetiva, Prova Prática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00hs às 17:00hs, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
 - Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.
 - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
 - Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.
 - A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - Em hipótese alguma haverá vista das provas.

XI. PROVIMENTO DOS CARGOS

- A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.
- Os candidatos classificados para os cargos de Desenhista e Pedreiro no concurso de que trata este edital, somente serão convocados para admissão após o encerramento da validade ou convocação de todos os candidatos aprovados dos concursos, conforme abaixo especificado:

Cargo	Concurso Nº	Validade
Desenhista	02/2005	30/03/2008
Pedreiro	04/2002	07/04/2007
- A convocação será seqüencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato

- portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.
- A convocação para a admissão será por telegrama enviado pela PROGUARU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.
 - O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.
 - O não comparecimento até a data, no horário e local indicados no telegrama do candidato, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.
 - A comprovação de experiência no cargo deverá ser apresentada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida.
 - O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.
 - O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.
 - Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.
 - Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 7.1.
 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:
 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - Ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;

- Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;
- Não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;
- Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferido a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.
- Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado, não será admitido.
- O candidato considerado inapto, poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato importará o conhecimento do presente Edital e a aceitação das condições e normas disciplinares do concurso, tais como se encontram aqui estabelecidas.
 - A inexistência das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 - Compete à Presidência da PROGUARU realizar a homologação deste concurso.
 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGUARU.
 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - As contratações advindas desse concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.
 - Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreira e Salários da PROGUARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.
 - A PROGUARU e a CONESUL não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
 - A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.
 - Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília / DF
 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.
- Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
 Telefones para informações: (011) 6475-9088
 Disque CONESUL (011)3662-2841 e3826-0063
 Guarulhos, 27 de março de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente
 Comissão Organizadora

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ALMOXARIFE – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto(os). Ortografia oficial, Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação, emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo, concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: Objeto direto e indireto. Agente da passiva e complemento nominal.

Informática

Conceitos básicos de computação e Microinformática. Sistema operacional (MS-WINDOWS 98) Editor de texto (Microsoft Word 97). Planilha eletrônica (Microsoft Excel 97).

Conhecimentos específicos
 Administração de material: conceitos, funções e objetivos. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de matérias. Gestão de estoque: Modelos de gestão (prazo fixo, quantidade fixa e mista). Variáveis. Técnicas. Fichas de estoques e de prateleira. Almoxarifado: conceito, tipologia, funções, layout. Recepção de matérias: atividades e controle. Estocagem de matérias: princípios, empilhamento, carga utilizada, paletização, técnicas de conservação. Expedição. Embalagens. Equipamentos de movimentação de matérias: características e usos. Distribuição. Inventários: Conceitos, tipologia, operações.

2- ARTE FINALISTA – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto (os). Ortografia oficial, Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação, emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo, concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: Objeto direto e indireto. Agente da passiva e complemento nominal.

Matemática

Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: Operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples e compostas. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistema de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1º e 2º graus, problemas.

Conhecimento Específico

Diagramação e editoração de jornais, manuais, folders, posters, cartazes e impressos diversos. Programas de

editoração eletrônica – Adobe, Photoshop, Adobe inDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw.

3- CONTADOR – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimento Específico

Estrutura conceitual básica da contabilidade. Deliberação 29/85 CVM. Objetivos da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Resolução CFC 750/91; Patrimônio: Definições básicas do conceito de patrimônio e de sua composição. Equação Fundamental do patrimônio. Estados Patrimoniais e suas conceituações gráficas. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei nº 6.404.76; Conta: conceito, débito, crédito e saldo e teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas. Plano de Contas; Escrituração: conceito e métodos. Livros de Escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração, erros de escrituração e suas correções. 5- Demonstrações financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e das Aplicações de recursos; Análise das demonstrações contábeis. Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Estudo do capital de giro. Apuração e análise das variações do capital circulante líquido. Origens e aplicações de recursos que não afetam o capital circulante líquido. Determinação das necessidades líquidas do capital de giro. Conceito e determinação dos índices de: liquidez, indevidamente, rentabilidade, rotatividade e lucratividade. Administração de contrato por licitação. Metodologia de custeio por ordem de serviço.

4- DESENHISTA – Ensino Médio Completo e Curso Técnico

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

1-Desenho Geométrico; 2- Noções básicas de concreto, elétrica, hidráulica; 3- Trigonometria; 4- Matemática elementar; 5-Normas civis e6- Auto CAD Release 14 da Autodesk ou superior.

5- MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos, e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

6- MOTORISTA – Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, Sinônimos e antônimos, Ortografia oficial, Acentuação gráfica. Emprego de substantivo e do adjetivo, Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo, Emprego e colocação de pronomes na frase, Emprego dos verbos, da preposição e conjunção, Concordância: verbal e nominal, Pontuação, Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Números inteiro: operações e propriedades, Números racionais, Representação fracionária decimal: operações e propriedades, Razão e proporção, Porcentagem: regra de três simples, Equação de 1º grau, Sistema Métrico: medida de tempo, comprimento, superfície e capacidade, Relação de Grandeza: tabelas e gráficos, Raciocínio

Lógico, Resolução de situações-problema.

Conhecimento Específico

Legislação de trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações, pontuações, categorias de habilitação, Lei 9503 de 23/04/97 código de trânsito brasileiro, Conhecimento do código de trânsito brasileiro: das normas gerais de circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, do cidadão, da educação para o trânsito, da sinalização, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, da segurança dos veículos, Regras de circulação: preferências, manobras e conversões, Direção defensiva: conceito, definição, classificação e método preventivo, Sinais de trânsito, placas de sinalização, regras de trânsito, Primeiros socorros, cargas perigosas, equipamentos obrigatórios, Manutenção, conservação, limpeza e reparos no veículo, Mapeamento de viagens, Verificação do painel do carro, Identificação de problemas mecânicos simples, Sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle de quilometragem e combustível.

7-OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ-CARREGADEIRA- Ensino Fundamental Completo Língua Portuguesa

Interpretação de texto, Sinônimos e antônimos, Ortografia oficial, Acentuação gráfica, Emprego de substantivo e do adjetivo, Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo, Emprego e colocação de pronomes na frase, Emprego dos verbos, da preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Pontuação, Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Números inteiro: operações e propriedades, Números racionais, Representação fracionária decimal: operações e propriedades, Razão e proporção, Porcentagem: regra de três simples, Equação de 1º grau, Sistema Métrico: medida de tempo, comprimento, superfície e capacidade, Relação de Grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio Lógico, Resolução de situações-problema.

Conhecimento Específico

Noções sobre a Lei 9503 de 23/09/97, que institui o código de trânsito brasileiro, Conhecimento do código de trânsito brasileiro: das normas gerais de circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, do cidadão, da educação para o trânsito, da sinalização, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, da segurança dos veículos, Do licenciamento e habilitação, Das infrações e penalidades, Dos crimes de trânsito, Da proteção ao meio ambiente e cidadania, Noções de primeiros socorros, Da direção defensiva, Comportamento seguro, Das cargas perigosas, Manutenção, conservação e reparo nos veículos, Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle de quilometragem e lubrificantes, Diagnóstico de falhas, Ajustes, Instrumentos e ferramentas.

8- PEDREIRO – Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série Língua Portuguesa

Fonética: encontros vocálicos e consonantais, classificação das palavras quanto à tonicidade e ao número de sílabas, acentuação, ortografia. Morfologia: classes de palavras e suas flexões: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Compreensão de texto.

Matemática

Números naturais: soma subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as 4 operações; sistema de medidas métricas; operações com frações, porcentagem; problemas envolvendo porcentagem, medidas métricas e operações com fração.

Conhecimento específico

Noções básicas de edificações; conhecimento de pluma, nível esquadro, assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimento dos tipos de traços de concreto e massa. Noções práticas de como evitar acidente. Habilidades em reparos em acabamento de instalações prediais e serviços afins.

9- PROGRAMADOR – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto(os). Ortografia oficial, Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação, emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo, concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: Objeto direto e indireto. Agente da passiva e complemento nominal.

Raciocínio Lógico

Questões contendo situações problemas onde será medida a capacidade de extrair conclusões gerais a partir de dados particulares ou conclusões particulares a partir de dados gerais. Pressupõe a capacidade de distinção do essencial e do secundário, descobrindo regras subjacentes de uma situação qualquer, cuja compreensão permite a previsão e o planejamento.

Conhecimento Específico

Conceitos Básicos sobre hardware, organização de computadores, periféricos de entrada-saída, armazenamento de dados e organização física e lógica de arquivos.

Conceitos Básicos sobre software: os tipos de software e os que são utilizados na programação de sistemas.

Conceitos básicos sobre Sistemas Operacionais: gerenciamento de processos, de memória e de dispositivos; características básicas do Linux e Windows Server e Client. Sistemas distribuídos (clusters).

Conceitos básicos sobre redes: topologia, elementos de conectividade, serviços de rede, protocolo TCP/IP, Internet, Intranet e Extranet.

Conceitos e componentes da arquitetura distribuída: modelo cliente-servidor e em camadas. A arquitetura OSI.

Segurança física. Segurança lógica. Mecanismos de autenticação. Conceitos de Firewall.

Conhecimentos de Sistema Gerenciador de Banco de Dados padrão SQL (Structured Query Language); Principais recursos e aplicações. Linguagem de manipulação de dados. Dicionário de Dados. Modelagem de dados no modelo entidade-relacionamento (entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação,

normalização, chaves de entidade), Normalização; Técnica de Programação orientada a objetos. Segurança e integridade de dados, abstração e visões. Procedimentos ("stored procedures"); Características e implementação nos bancos de dados MySQL e PostgreSQL. Sólida experiência em Lógica de Programação. Algoritmos, Estruturas de Dados, Constantes e Variáveis. Estruturas Sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e matrizes.

Linguagens de Programação Visual Basic, Delphi, programação WEB-PHP estrutura e principais comandos das linguagens; desenvolvimento de interface; desenvolvimento de aplicativos; desenvolvimento para a Internet, e Intranet; programação de acesso a Banco de Dados.

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (MODELO 1)

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCURSO PÚBLICO 03/2007 - PROGUARU

A/C: Comissão Organizadora

Recurso Administrativo para:

1. () Indeferimento da Inscrição

2. () Resultado Final do Concurso

Inscrição nº ____ Nome do Candidato: ____ Código do Cargo: ____

Cargo: _____

Fundamentação, resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(MODELO 2)

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCURSO PÚBLICO 03/2007 - PROGUARU

A/C: Banca Examinadora

Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado das

Provas Objetivas, Nota da Prova de Resistência Física,

Nota de Prova Prática, Dinâmica de Grupo e Títulos.

Inscrição nº ____ Nome do Candidato: _____

Código do Cargo: _____

Questão nº _____

Fase: _____

Fundamentação resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

CREDOR: COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 504/2006

OBJETO: Aquisição de carne de frango.

VALOR: R\$ 4.482,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007 e 01/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL MAZINY CAMPOS DESINSETIZADORA LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de Imóveis

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de Imóveis que são utilizados por esta empresa para a realização de serviços considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais Hidráulicos para Obras.

VALOR: R\$ 1.416,90 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos que serão utilizados em Obras de essenciais à comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 155/2006

OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.

VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 221/2006

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 3.924,33 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras e consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 200/2006

OBJETO: Execução de obras de guia e sargetas no Jardim Fortaleza.

VALOR: R\$ 12.383,41 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de guia e sargetas no Jardim Fortaleza, consideradas de grande interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 585/2006

OBJETO: Aquisição de brita graduada simples, brita 1 e 3 e predisco.

VALOR: R\$ 4.817,12 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 108/2003

OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.

VALOR: R\$ 5.576,79 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para esta empresa que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de impressos e Materiais de expedientes

VALOR: R\$ 2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de serviços administrativos por esta empresa considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA

PROCESSO: 399/2006

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para vedação.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: ENPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LIMITADA

PROCESSO: 069/2006

OBJETO: Execução de Obras de drenagem no Jardim Arapongas.

VALOR: R\$ 16.881,61 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de drenagem no Jardim Arapongas, que é considerado de relevante interesse público.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA. - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 598/2006

OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto utilizado na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: GRAMAÇON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 312/2006

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia prejudicando a realização de obras consideradas de grande interesse público.

CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 057/2006

OBJETO: Aquisição de leite integral.

VALOR: R\$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de alimentos necessários para o desejo dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 309/2006

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante que serão utilizados para o preparo de refeições para os funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARCELO NUNES DE ALMEIDA RETÍFICA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos
 VALOR: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 590,04 (quinhentos e noventa reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante que serão utilizados para o preparo de refeições para os funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI CHASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 2.974,93 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa

que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
 PROCESSO: 190/2006
 OBJETO: Aquisição de frios.
 VALOR: R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de frios que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**
 PROCESSO: 154/2006
 OBJETO: Aquisição de 7.500 m² de piso intertravado de concreto.
 VALOR: R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
 PROCESSO: 194/2006
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo amarelos de 100 litros.
 VALOR: R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais, necessários para manter a armazenagem de lixo e limpeza no município, sendo que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEDREIRA SARGON LTDA**
 PROCESSO: 586/2006
 OBJETO: Aquisição de pó de pedra.
 VALOR: R\$ 1.300,06 (um mil e trezentos reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
 CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
 PROCESSO: 240/2005

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
 VALOR: R\$ 1.750,74 (um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PRENSIL S/A PRODUTOS DE ALTA RESISTÊNCIA**
 PROCESSO: 463/2006
 OBJETO: Fornecimento de blocos sílcio-calcário.
 VALOR: R\$ 1.513,50 (um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento deste material que serão utilizados em obras públicas consideradas de grande interesse para a comunidade.
 CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.
 VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para pintura em obras essenciais à comunidade.
 CREDOR: **REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**
 PROCESSO: 592/2006
 OBJETO: Serviços de restauro dos bancos em granilite da Praça Getúlio Vargas.
 VALOR: R\$ 11.367,20 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais

à comunidade.
 CREDOR: **RNJ BRASIL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Publicações e Editais
 VALOR: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais considerados obrigatórios pela legislação.
 CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**
 PROCESSO: 375/2005
 OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros.
 VALOR: R\$ 37.726,79 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2006.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das locações necessárias para empresa ocasionando grandes problemas para a realização de serviços e obras de grande interesse para a comunidade.
 CREDOR: **VIPART IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 437,47 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.
Guarulhos (SP), 27 de março de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 051/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 015/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços com caminhão hidrovácuo, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.**
 Guarulhos, 26 de março de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

Farmácia Popular de Guarulhos



Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone **6447-1615**.

A lista completa dos remédios encontrados na Farmácia Popular está no site: www.saude.gov.br/farmaciapopular

